

À
Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação
Att. Sr. CLEUMA DE FÁTIMA MENDONÇA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Suprimento e Licitação.
Av. Barão do Rio Branco, 2332 – Centro

Senhora Secretária,

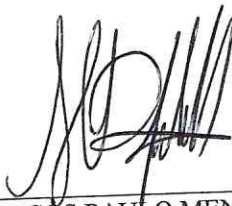
Encaminho documentação para compor processo licitatório de Aquisição de Micro Computadores equipamentos de escritório e softwares.

Acompanha este memorando:

- 01 via do Termo de Referência atualizado e Anexos I e II - assinados;
- 01 via da Planilha Orçamentária (quadro comparativo + Caderno de Cotações) - assinado;
- 01 via das Cotações dos itens e composições - assinado
- 01 CD com todos os documentos em PDF e Editáveis;

Me coloco a disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente;



MARCOS PAULO MENDES FURTADO
Eng. Mecânico CREA-PA: 29280D



MORGANA AZEVEDO
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



1. DO OBJETO

O presente Pregão, tipo Menor Preço Global Por item, tem por objeto à aquisição de microcomputadores, software suíte e equipamentos de escritório, conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas neste termo de referência e seus anexos para atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAGE, do município de Castanhal/PA.

1.1. DETALHAMENTO DO OBJETO

Os equipamentos e softwares a serem adquiridos serão divididos em itens, ficando as empresas Proponentes Vencedoras responsáveis por atender à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Castanhal.

Quadro 1 - Microcomputadores para Trabalho, Equipamentos de Escritório e Softwares Suítes

ITEM	DESCRIÇÃO	MÉDIA DE VALORES	Quant.	TOTAL POR ITEM
1.1	COMPUTADOR – PADRAO; WINDOWS 10 PROF. 64 BITS; 16GB (8GB+8GB) DDR4-2400; CLOCK 4 NUCLEOS; HD 1000GB + SSD 512 GB /SATA III/7200RPM; PLACA DE VÍDEO DEDICADA 4 GB GDDR5; MONITOR LED 23,8 POLEGADAS, 1920 X 1080 A 60HZ; KIT MOUSE TECLADO WIRELESS; GRAVADOR DVD EXTERNO - CONFORME TR.	R\$ 12.032,82	2	R\$ 24.065,63
1.2	COMPUTADOR – AVANÇADO 01; WINDOWS 10 PROF. 64 BITS; 16GB (8GB+8GB) DDR4-2400; 4 NUCLEOS; HD 1000GB + SSD 512 GB /SATA III/7200RPM/8GB NAND FLASH; PLACA DE VÍDEO DEDICADA 6 GB GDDR6; MONITOR LED 23,8 POLEGADAS, 1920 X 1080 A 60HZ; KIT MOUSE TECLADO WIRELESS; GRAVADOR DVD EXTERNO - CONFORME TR.	R\$ 12.629,67	4	R\$ 50.518,70





Termo de Referência 2020 - SEPLAGE | Castanhal (Pa), 08 de julho de 2020.

1.3	COMPUTADOR - AVANÇADO 02; WINDOWS 10 PROF. 64 BITS; 16GB (8GB+8GB) DDR4-2400; 4 NUCLEOS; HD 1000GB + SSD 512 GB /SATA III/7200RPM/8GB NAND FLASH; PLACA DE VÍDEO DEDICADA 8 GB GDDR6; MONITOR LED 23,8 POLEGADAS; 1920 X 1080 A 60HZ; KIT MOUSE TECLADO WIRELESS - CONFORME TR.	R\$ 18.044,68	3	R\$ 54.134,03
1.4	Scanner de Mesa com: compatível com Windows 10; conectividade Wireless e USB 3.0; resolução de 1200 dpi e capacidade mínima de 1500 páginas por ciclo de trabalho diário - conforme TR.	R\$ 2.863,79	1	R\$ 2.863,79
1.5	LICENÇA DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE STANDARD/PROFESSIONAL 2019 OU SUPERIOR - LICENÇA PERPÉTUA - COMFORME TR.	R\$ 427,76	9	R\$ 3.849,86
TOTAL:		R\$ 135.432,01		

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1.2.1. Os equipamentos deverão ser entregues em estrita conformidade com as descrições técnicas feitas nos anexos que integram este termo de referência: ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS) e ANEXO II (ANÁLISE TÉCNICA DAS AMOSTRAS).

1.2.2. A licença de software Microsoft Office Professional 2019 (ITEM 1.5) é referente à modalidade OEM, FPP ou ESD sem *software assurance*.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos produtos relacionados se faz jus tendo em vista a necessidade de equipar e renovar o parque informático da SEPLAGE. Equipamentos estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

2.2. Assim como a maior parte das tecnologias, computadores e equipamentos de interconexão passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores




as disposições necessárias a fim de garantir a continuidade das informações de forma proficiente.

2.3. O planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Castanhal - SEPLAGE no que diz respeito às obras civis públicas, está alinhado com a orientação governamental do Decreto nº 9.983 de 2019, que dispõe sobre a Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling.

2.4. Fundamento legal para a criação do Registro de Preços:

2.4.1. Decreto nº. 46.311/2013, Art. 4º, II: “for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou a programas de Governo; e”.

2.5. Justificativa da escolha:

2.5.1. Melhoria da qualidade técnica dos documentos preliminares ao certame, tais como: especificações técnicas, alinhamento estratégico com o planejamento dos órgãos e condições jurídicas para a contratação;

2.5.2. Redução do esforço administrativo para a realização de diversos processos licitatórios sendo que a execução conjunta culmina em um único certame;

2.5.3. Padronização do parque tecnológico na Administração Pública;

2.5.4. Redução de custos de manutenção e melhor eficiência pelo uso racional dos recursos, uma vez que estes foram definidos de forma a atender precisamente as necessidades do usuário;

2.5.5. Ganho de economia de escala, pois, ao prospectar grandes volumes licitados, a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores e consegue reduções consideráveis de preços, fato que certamente não ocorreria quando do fracionamento de certames.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, quantidades e prazos do objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação da quantidade fornecida, da qualidade do material, do atendimento, do cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

3.1.1. Entende-se por compatibilidade das características, o fornecimento de notebooks, workstations e equipamentos de rede sem fio; da quantidade, o fornecimento de, no mínimo 30%(trinta por cento), a quantidade de equipamentos ofertada na proposta; e dos prazos, o fornecimento do quantitativo dentro dos prazos contratados.

3.2. Para comprovação do quantitativo fornecido, poderão ser apresentados tantos atestados quanto necessários



para comprovar que todo o quantitativo indicado na cláusula anterior já tenha sido fornecido pela licitante.

4. DA METODOLOGIA

4.1. O critério de julgamento e aceitação das propostas será o de MENOR VALOR GLOBAL, e de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência.

4.2. O Critério de MENOR VALOR GLOBAL será utilizado visando um melhor controle do fornecimento, das qualidade dos equipamentos e da prestação das garantias exigidas para os objetos deste TR, nas fazes de execução e fiscalização do futuro contrato.

5. PROVA DE CONCEITO

5.1. Para os ITENS licitados, após a aceitação do menor valor ofertado, e visando a conclusão acerca da aceitabilidade da proposta, a sessão será suspensa para que o fornecedor detentor da melhor oferta por item possa apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis após a suspensão da sessão pública, o produto ofertado para realização de Prova de Conceito, conforme procedimentos descritos no Anexo II (Prova de Conceito/Análise Técnica das Amostras) deste Termo de Referência.

5.1.1. Documentos que deverão acompanhar as amostras:

5.1.1.1. Para os itens licitados, em virtude da garantia *on-site*, apresentar relação das Assistências Técnicas nos locais exigidos na cláusula 10 ddeste TR, constando as seguintes informações e documentos sobre os Centros de Assistência Técnica ou dos Técnicos Residentes:

5.1.1.1.1. Razão social do centro ou nome completo do técnico;

5.1.1.1.2. Endereço completo;

5.1.1.1.3. Telefone e e-mail de contato;

5.1.2. Planilhas de especificações técnicas, constantes deste Termo de Referência (ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS), devidamente complementadas, de forma clara e precisa, com uma coluna à direita, denominada "ofertado", onde deverá constar para cada subitem a especificação precisa ofertada (caso diverja da característica solicitada) ou apenas "SIM" (caso coincida com o característica solicitada), bem como o número da página do catálogo do produto ou certificado de órgão/entidade reguladora ou declaração do fabricante que comprove o subitem de produto ofertado, acompanhada portanto desses documentos legíveis (catálogo ou manual impresso publicado pelo fabricante do equipamento ofertado, em língua portuguesa ou inglesa, certificados emitidos por entidades/órgão reguladores, laudos de laboratórios acreditados e declarações do fabricante dos produtos).



- 5.1.2.1. O não atendimento dessa exigência automaticamente desclassificará a proposta apresentada.
- 5.1.3. O fornecedor deverá indicar o endereço eletrônico do sítio do fabricante onde, por acesso sem restrição de credenciais (sem a necessidade de usuário e senha) ou qualquer outro método de autenticação
- 5.1.4. Poderá ser aceita cópia de documento publicado no sítio do fabricante na Internet que comprove as especificações do equipamento, desde que da mesma conste o endereço eletrônico de acesso irrestrito, devendo estar disponível para acesso ao público em geral e passível de verificação durante a sessão do pregão.
- 5.1.5. Não serão aceitos atestados/certificados que apresentem informações divergentes entre o item do certificado/atestado e o apresentado na proposta, exceto nos casos em que forem apresentadas declarações das próprias entidades certificadoras comprovando que as diferentes nomenclaturas correspondem aos mesmos modelos ofertados, não sendo aceitos documentos do próprio licitante, sob pena de desclassificação da proposta apresentada;
- 5.1.6. Todas as declarações emitidas por empresas diversas da licitante deverão ser apresentadas com firma reconhecida em cartório e acompanhadas dos documentos que comprovem a capacidade legal de quem as assinou;
- 5.1.7. Todos os documentos deverão estar vigentes no dia previsto para abertura da sessão deste pregão.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1. Todos os equipamentos e seus componentes deverão ser novos, de primeiro uso, não denotando uso anterior ou recondicionamento, e entregues em suas embalagens originais lacradas.
- 6.2. Não será aceito equipamentos que não possuam mais suporte para atualizações da fabricante, principalmente nos itens de grande performance dos Microcomputadores.
- 6.3. A emissão do recebimento definitivo não eximirá o fornecedor de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que órgão contratante venha a fazer, baseada na existência de produto inadequado ou defeituoso, no prazo de garantia.
- 6.4. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:
- A) **provisoriamente:** de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;
- B) **definitivamente:** após recebimento provisório, será realizada conferência do produto precedida de avaliação técnica, envolvendo testes de funcionamento e verificação do cumprimento de todos os requisitos



previstos na especificação técnica e, estando de acordo com a requisição emitida pelo CONTRATANTE, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias da nota fiscal ou no documento auxiliar da NF-e (Danfe).

6.5. Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

7. DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega, contado a partir do recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da autorização de fornecimento, será de no máximo 45 (quarenta) dias corridos para todos os itens.

8. DO LOCAL DE ENTREGA

8.1. Os equipamentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAGE situada na cidade de Castanhal (PA), no horário compreendido entre as 08h00min e as 13h00min de segunda a sexta-feira.

8.1.1. O endereço de entrega será:

8.1.1.1. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAGE - Rua Quincas Nascimento, 521, Saudade I – CEP: 68.741-040 – Castanhal – Pará – Brasil. Telefone (91) 98836-7792. Email: sec.planejamento@castanhal.pa.gov.br

8.2. O endereço completo e os horários para entrega estarão discriminados no contrato, na autorização de fornecimento ou em documento anexo à Nota de Empenho.

9. DA INSTALAÇÃO DOS SOFTWARES E DAS MÍDIAS DE RECUPERAÇÃO

9.1. A contratada deverá instalar, em cada equipamento a ser entregue, todos os softwares itens deste TR, bem como, quaisquer softwares disponibilizados através de imagem cedidas pela Contratante, antes dos mesmos serem disponibilizados para inspeções de recebimento.

9.2. A Contratante fornecerá uma imagem acompanhada das respectivas licenças de uso dos softwares, quando for necessário, para que possa ser instalada nos equipamentos.

9.2.1. Para os equipamentos comprados com o software Microsoft Windows 10 Professional OEM, a licença de uso será fornecida pela Contratada, juntamente com as respectivas mídias de instalação dos produtos.

9.2.2. A Contratada disponibilizará um equipamento idêntico ao que será entregue para que a Contratante possa



instalar os softwares necessários para geração da imagem a ser fornecida à Contratada.

9.3. A Contratada deverá entregar, juntamente com os equipamentos, por local de entrega constante do instrumento contratual, no mínimo, uma mídia de recuperação do sistema e dos softwares pré-instalados no mesmo e uma mídia de cada software comprado com o equipamento e sua respectiva licença de uso, isto para cada item do objeto contratado.

9.3.1. As mídias de recuperação serão cópias das imagens recebidas da Contratante.

9.3.2. Objetivando a redução de resíduos, as mídias de recuperação que contenham as imagens recebidas da Contratante serão aceitas na forma de partição oculta com software de recuperação, presentes em todos os equipamentos. Neste caso, será necessário fornecer pelo menos 1 (uma) mídia física por contrato.

9.4. Todos os custos de duplicação das imagens e entrega das mídias serão por conta da Contratada.

10. DA GARANTIA

10.1. A garantia de funcionamento para todos os itens será aquela definida nos itens a seguir, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento entregue, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. A licitante deverá entregar e descrever, em sua proposta, o TERMO DE GARANTIA CONTRATUAL para manutenção da garantia oferecida pelo fabricante e contratante.

10.2. Este termo deverá conter, no que for cabível, no mínimo o disposto nos Itens do capítulo 11 e 13 deste TR.

10.3. fornecer a CONTRATANTE garantia “on-site” de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses para todos os itens.



10.4. A garantia de funcionamento e assistência técnica será prestada, sem quaisquer ônus para a Contratante, executando as medidas necessárias para a conservação e os cuidados técnicos indispensáveis ao funcionamento regular e permanente dos equipamentos fornecidos, de acordo com o estabelecido na proposta comercial e no manual do fabricante.

10.5. Os procedimentos de manutenção são de inteira responsabilidade da Contratada. É vedado solicitar a Contratante procedimentos de manutenção, principalmente quando envolva riscos ao equipamento (como intervenções de hardware, atualização de firmware, etc.).

10.6. Não é permitido o recolhimento de unidades de armazenamento não voláteis (como unidades de disco rígido e unidades de estado sólido). Só serão aceitas peças e componentes novos e originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela contratante.

10.7. Não constituem perda da vigência da Garantia a conexão ou instalação, nos equipamentos, de produtos de



	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</p>	
<p>Termo de Referência 2020 - SEPLAGE</p>		<p>Castanhal (Pa), 08 de julho de 2020.</p>

hardware, externos ou internos, e/ou de software de outros fornecedores ou fabricantes, desde que tal iniciativa não implique na inoperância do equipamento.

11. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

11.1. A assistência técnica dos equipamentos será de responsabilidade da Contratada, inclusive no tocante aos custos, e será prestada, durante todo o prazo de garantia dos equipamentos, pela Contratada ou pela rede autorizada pelo fabricante para realizar assistência técnica em seus equipamentos.

11.2. A assistência técnica será gratuita durante o período de garantia e utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela Contratante.

11.3. O suporte de serviços compreenderá a prestação de manutenção técnica em garantia e de suporte técnico quanto ao uso de recursos do equipamento e quanto à solução de problemas.

11.4. Nos equipamentos em que a garantia é “on site”, a assistência técnica durante o período de garantia será executada em qualquer dos locais onde estiverem instalados os equipamentos fornecidos da Contratante, conforme item 8 deste Termo de Referência.

11.5. A Contratada ou o fabricante dos equipamentos deverá possuir Centros de Assistência Técnica instalados ou técnicos residentes no município de Castanhal ou na Região Metropolitana de Belém.

11.5.1. Caso os Centros de Assistência Técnica sejam terceirizados, estes deverão ser classificados como assistência técnica autorizada do fabricante e isto deve ser comprovado através de declaração formal do fabricante dos equipamentos. A comprovação de técnicos residentes deverá ser feita através de registro em Carteira de Trabalho e Ficha de Registro de Empregado pela empresa prestadora dos serviços de assistência técnica durante o período de garantia bem como comprovante de residência nos locais solicitados em nome de cada técnico.



11.6. Os serviços de assistência técnica durante o período de garantia serão realizados no horário entre 08h00min e 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, sendo que os chamados de suporte técnico serão registrados em sistema de controle próprio da Contratante, que controlará todos os prazos e exigências de atendimento.

11.7. A Contratada deverá disponibilizar linha telefônica gratuita (0800) e e-mail para abertura de chamados de suporte técnico na Central de Atendimento do fabricante ou fornecedor.

11.8. Nos equipamentos em que a garantia é “on site”, o atendimento deverá ser realizado até as 17h00min do dia útil seguinte à data de abertura do registro do chamado na Central de Atendimento do fabricante ou fornecedor, e a solução até às 17:00min do 2º (segundo) dia útil após o atendimento (totalizando então o máximo de 3 (três) dias úteis para solução do problema.

11.8.1. Considera-se prazo para solução do problema o período compreendido entre o horário de comunicação




	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Termo de Referência 2020 - SEPLAGE		Castanhal (Pa), 08 de julho de 2020.

do chamado de suporte técnico feito pela Contratante e o término da solução, quando o equipamento estiver em condições normais de operação.

11.8.2. A contratada não poderá, em nenhuma hipótese, negar-se a registrar nenhum chamado relacionado ao equipamento adquirido, ainda que se conclua, ao final, que a solução do incidente não seja de responsabilidade do fornecedor/fabricante.

11.8.3. Para cumprimento desta cláusula, 90% (noventa por cento) dos chamados deverão ser atendidos dentro dos prazos estipulados.

11.9. A Contratada deverá emitir um Relatório de Atendimento Técnico, para cada chamado de suporte técnico, atendido e concluído, no qual constem os horários de chamado, de início de atendimento e de conclusão dos serviços, o número da Ordem de Serviço, bem como a identificação dos equipamentos que apresentarem defeito, incluindo o patrimônio, número de série, serviços executados, responsável pelo serviço e quaisquer outras anotações pertinentes.

11.10. A contratada deverá fornecer ao órgão Gerenciador do Registro de Preços um relatório mensal consolidando todos os chamados e atendimentos ocorridos no mês constando o número do chamado, número de patrimônio do equipamento, o local de atendimento, o órgão contratante, a data e horário de abertura do chamado e a data e horário de solução do problema.

11.11. Será efetuada, sem ônus para a Contratante, a troca de todas e quaisquer partes, peças e equipamentos que se revelarem defeituosos, independentemente de causa, época ou do tipo de defeito, exceto nos casos comprovados pela Contratada, em que o defeito tenha sido originado por mau uso, imperícia ou negligência do usuário ou em consequência de caso fortuito ou de força maior.



11.11.1. Nestes casos, a Contratada deverá notificar a Contratante, que providenciará o ressarcimento do valor das peças para o reparo do equipamento, após comprovar os fatos e o orçamento, sendo que este não poderá ser superior à média praticada no mercado para componentes similares, não se constituindo perda da vigência da Garantia de Funcionamento e Assistência Técnica.

11.12. Para execução dos serviços de manutenção, a Contratada somente poderá desconectar os componentes de hardware ou desinstalar qualquer software que estiverem instalados ou ligados aos equipamentos com prévia autorização da Contratante.

11.13. Constatada a necessidade de remoção do equipamento das instalações da Contratante por prazo que ultrapasse o limite estipulado para a solução do problema, a Contratada deverá substituí-lo imediatamente por outro idêntico ou superior, instalar todo o software e configurá-lo adequadamente, sem qualquer ônus para a Contratante, sendo que quando do retorno do equipamento original, deverá ser restabelecida de igual forma as






	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</p>	
<p>Termo de Referência 2020 - SEPLAGE</p>		<p>Castanhal (Pa), 08 de julho de 2020.</p>

configurações originais.

11.14. Independente da substituição mencionada no parágrafo anterior, a Contratada deverá substituir definitivamente o equipamento por outro idêntico ou superior ao original, novo, sem ônus para a Contratante, caso os vícios constatados não sejam sanados no período de até 30 (trinta) dias contados da abertura do chamado de suporte técnico.

11.15. A Contratada não poderá utilizar disco rígido, periféricos recondicionados para efeito de manutenção dos equipamentos fornecidos. Em casos excepcionais, quando constatada falta de componentes novos, a contratada poderá utilizar temporariamente componentes usados, por prazo certo, desde que autorizado pela Contratante, informando na comunicação o período necessário para a substituição por componentes novos.

11.16. Por questões de segurança das informações armazenadas nas unidades de memória não voláteis (como unidades de disco rígido e unidades de estado sólido), nenhum destes componentes será retirado do equipamento sem o prévio conhecimento e anuência da Contratante. Caso seja necessária a substituição da unidade, a Contratante irá retê-la para garantir a integridade e o sigilo dos dados armazenados, cabendo à Contratada, sem ônus para a Contratante, fornecer nova unidade de armazenamento, promover a desinstalação da danificada e a instalação de uma nova.

11.17. A contratada deve garantir que os meios de armazenamento magnéticos ou óticos utilizados pelos técnicos estão livres de quaisquer programas que possam causar danos à integridade, confidencialidade e integridade dos dados. Constatado que a contaminação dos equipamentos foi provocada por técnicos da Contratada, a mesma estará obrigada a realizar manutenção corretiva gratuita, observando os mesmos prazos estabelecidos no Edital.


12. DO PRAZO DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento das notas fiscais pelo setor financeiro dos Órgãos/Entidades Participantes, devidamente atestadas pela comissão de recebimento ou acompanhadas do Termo de Recebimento Definitivo.

13. DAS OBRIGACÕES DA CONTRATADA

13.1. Entregar os equipamentos de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste Contrato.

13.2. Em caso de incompatibilidade de quaisquer hardwares associados neste termo de referência a contratada deverá informar no momento da licitação para sua devida correção, caso seja informado a CONTRATADA automaticamente se comprometerá a incluir sem custo adicional, hardware compatível, desde que a mudança de



hardware não comprometa o desempenho do microcomputador.

- 13.3. De modo algum será aceito peças, hardware ou softwares de ou desempenho inferior ao apresentado neste Termo de Referência.
- 13.4. Entregar os equipamentos com as respectivas mídias e licenças de uso nos prazos estipulados na Cláusula Sétima do Termo de Referência, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.
- 13.5. Entregar os equipamentos nos locais indicados pela CONTRATANTE.
- 13.6. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento.
- 13.7. Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis e sem ônus para a CONTRATANTE, os produtos devolvidos em razão de divergências entre o material entregue e as especificações contidas neste Termo de Referência, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.
- 13.8. Fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal e técnica e seu respectivo termo de garantia.
- 13.9. Instalar os softwares disponibilizados através de imagem a ser cedida pela CONTRATADA nos equipamentos, antes dos mesmos serem disponibilizados para inspeções de recebimento.
- 13.10. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino.
- 13.11. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como apresentar a cada fatura, comprovação de regularidade perante a Seguridade Social (FGTS e INSS).
- 13.12. Apresentar, durante todo o prazo de vigência do Contrato, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 13.13. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os fornecimentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução.
- 13.14. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE, referentes à forma de fornecimento dos equipamentos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.



- 13.15. Responsabilizar-se pela assistência técnica do bem e sua manutenção gratuita durante o período de garantia, ainda que a referida assistência técnica e manutenção sejam prestadas por outra empresa, conforme declarado na proposta da CONTRATADA.
- 13.16. Efetuar manutenção corretiva, que tem por objetivo corrigir falhas detectadas em qualquer equipamento fornecido, de forma a garantir o perfeito funcionamento e operacionalidade dos mesmos, realizando ajustes, reparos e correções necessárias, com a substituição de peças defeituosas ou de todo um equipamento. O Fornecedor deverá, quando necessário, proceder à configuração dos equipamentos reparados de modo que possibilite sua conexão à rede de dados dos órgãos participantes.
- 13.17. Prestar garantia e assistência técnica gratuita durante todo o prazo de garantia apresentado na proposta, conforme condições estipuladas neste Termo de Referência.
- 13.18. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se deve a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do fornecimento e da garantia.
- 13.19. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- 13.20. Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras necessárias para recebimento de correspondência.
- 13.21. Aceitar os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos contratados, sempre nas mesmas condições estipuladas neste Contrato.
- 13.22. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Estado de Minas Gerais ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no contrato firmado.
- 13.23. Guardar em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer motivo venham a tomar conhecimento em razão dos seus serviços, o mais completo e absoluto sigilo, sob pena de responsabilidade civil e criminal por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização.
- 13.24. Responsabilizar-se, com foros de exclusividade, pela observância a todas as normas estatuídas pela legislação trabalhista, social e previdenciária, tanto no que se refere a seus empregados, como a contratados e prepostos, responsabilizando-se, mais, por toda e qualquer autuação e condenação oriunda da eventual inobservância das citadas normas, aí incluídos acidentes de trabalho, ainda que ocorridos nas dependências do CONTRATANTE. Caso este seja chamado a juízo e condenado pela eventual inobservância das normas em referência, a CONTRATADA obriga-se a ressarcir-lo do respectivo desembolso, ressarcimento este que abrangerá




despesas processuais e honorários de advogado arbitrados na referida condenação.

14. DEMAIS CONDIÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento ora ajustado. Caso os serviços de assistência e manutenção técnicas sejam, por força de previsão legal ou contratual, de responsabilidade de terceiro, a CONTRATADA será solidariamente responsável pelos mesmos, respondendo, assim, por eventuais falhas, defeitos ou danos decorrentes da mencionada prestação de serviços.

14.2. Os contratos oriundos deste Registro de Preços terão prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar a partir da data de sua publicação.


Marcos Paulo M. Furtado
 Assessor CAB, Nível I
 Eng. Mecânico CREA-29280D-PA
 Prefeitura Municipal de Castanhal

Assinado de forma digital
 por MARCOS PAULO
 MENDES
 FURTADO:99012057272
 Dados: 2020.07.09 09:07:24
 -03'00'

MARCOS PAULO MENDES FURTADO
 Eng. Mecânico CREA-PA: 29280D


MORGANA AZEVEDO BENEVENUTO
 Engenheira Civil - CREA 29313-D/PA
 Secretária Mun. de Planejamento
 Prefeitura Municipal de Castanhal

Castanhal, 08 de julho de 2020





TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS

1. ITEM 01: MICROCOMPUTADOR MODELO PADRÃO – WINDOWS

Microcomputador Padrão			
Característica	Subcaracterística	Especificação	Exigência
Processador	1.1	Arquitetura 64 bits compatível com x86, mínimo 8 núcleos físicos, com extensões de virtualização. - Número de núcleos: 8 - Número de processos: 8 - Velocidade base do clock: 3,6 GHz - Velocidade Máxima de Impulso: 4,9 GHz - Cache L3: 12 MB	Mínimo obrigatório
	1.2	Consumo Máximo de Energia 95W (Thermal Design Power) Suporte de memória Optane - Suporte vPro - Tecnologias de Performance: Turbo Boost 2.0, Turbo Boost Max 3.0 - Tecnologias de segurança: Proteção de dispositivo com proteção de inicialização	Obrigatório
	1.3	Controlador de memória Capacidade de acesso em dois canais (dual channel) Suporte de Memória: - Suporte de Memória: DDR4 2666 MHz - Arquitetura de Canal: Canal duplo Tecnologia: - Suporte AES - Virtualização: Intel VT-d Gráficos integrados: - Chipset gráfico: Gráficos Intel UHD 630 - Velocidade base do clock: 1200 MHz	Mínimo Obrigatório
Desempenho	2.1	Índice SYSmark 2018 Overall Rating ou PCMark 8 v2 Work Accelerated	Obrigatório
	2.2	Nº de iterações Sysmark 2018 3 em uma única execução	Obrigatório
	2.3	Pontuação Sysmark 2018 1500	Mínimo obrigatório
	2.4	Pontuação PCMark 8 v2 Work Accelerated 4500	Mínimo obrigatório





TERMO DE REFERÊNCIA

Memória RAM	3.1	Padrão	UDIMM DDR4 2400 MHz	Mínimo obrigatório
	3.2	Capacidade instalada	16 GB, sendo 2 módulos de 8GB em dual channel, com velocidade de barramento de 2400 MHz	Mínimo obrigatório
	3.3	Capacidade suportada	64 GB	Mínimo obrigatório
Placa-mãe	4.1	sockets	Placa-mãe deverá ter socket compatível com a geração de processadores mais atuais no momento da licitação, de acordo com a marca de processador a ser instalada no micro.	Obrigatório
	4.2	Memória RAM	Tecnologia dual channel e possuir 2 slots de memória DDR4 - 2400 MHz e capacidade máxima para 64 Gb de Memória RAM	Obrigatório
	4.3	Tecnologias	Placa-mãe deverá ser dotada de detector de temperatura do processador e velocidade de FAN Cooler e watercooler. Possuir tecnologias de aprimoramento e seguranças bem como ser compatível com todos os hardwares e softwares descritos neste Termo de Referência.	Mínimo obrigatório
	4.4	Interfaces SATA	03 interfaces padrão SATA, sendo pelo menos 02 SATA-III conforme especificação da SATA-IO (SATA International Organization)	Mínimo obrigatório
	4.5	Padrões suportados	ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) versão 4.0 ou superior e PCI 3.0 no barramento. Uma entrada HDMI; 8 entradas USB sendo Pelo menos duas 4.0;	Mínimo obrigatório
	4.6	Chip de Segurança	Chip de segurança TPM versão 1.2 integrado (on board, deverá fazer parte do projeto original da placa-mãe) com software para sua implementação dos recursos.	Obrigatório
BIOS	5.1	Padrão	Plug and Play, gravada em memória flash. BIOS do fabricante do equipamento, ou, não sendo do próprio fabricante, este deverá ter direitos (copyright) sobre a BIOS, comprovados através de atestado fornecido pelo fabricante da BIOS para a marca e modelo de microcomputador específico ofertado no edital. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante.	Mínimo obrigatório
	5.2	Idioma	Inglês ou Português	Mínimo obrigatório
	5.3	Atualização	Obrigatória durante o período de garantia.	Obrigatório
	5.4	Identificação	Fabricante e Número de Série do Equipamento deve ser gravado na BIOS, de forma não editável.	Obrigatório





TERMO DE REFERÊNCIA

	5.5	Registro Patrimonial	A BIOS deverá ter campo alfanumérico editável de no mínimo, 10 posições.	Obrigatório
	5.6	Senhas de acesso	Deverá ter capacidade de habilitar/desabilitar: drive óptico e portas USB, suportar senha de acesso a BIOS, senha de "Power-on" e senha de HD (do tipo "driver lock" ou "HDD lock", para proteção dos dados);	Obrigatório
	5.7	Imagem de Inicialização	Inclusão de imagem padrão do brasão ou armas oficiais do Município na BIOS para ser exibida sempre que o equipamento for ligado por ao menos 2 segundos conforme solicitação do contratante.	Obrigatório
Vídeo	6.1	Tipo	Dedicada	Mínimo obrigatório
	6.2	Memória	GDDR5 4 GB (não compartilhada com a memória RAM)	Mínimo obrigatório
	6.3	Resolução suportada	7680x4320	Mínimo obrigatório
	6.4	Padrão suportado	Microsoft DirectX 12 e OpenGL 4.5	Mínimo obrigatório
	6.5	Conectores de Saída	02 interfaces, sendo 01 digital, suportando a utilização de dois monitores simultaneamente e individualmente (modo estendido) Saída para HDMI : Sim x 1 (HDMI 2.0b) Porta de Display : Sim x 3 (DisplayPort 1.4) Suporta HDCP : Sim USB Type-C Support: Yes x1	Mínimo obrigatório
Áudio	7.1	Conectores de Saída	01 P2	Mínimo obrigatório
	7.2	Conectores de Entrada	01 P2	Mínimo obrigatório
Interfaces	8.1	Rede	Adaptador de rede integrado ao gabinete Gigabit-Ethernet 10/100/1000, com conexão RJ-45, com LED, com suporte a gerenciamento remoto (DASH) e wake on lan.	Mínimo obrigatório
	8.2	USB - Padrão	USB 2.0 e 3.0	Mínimo obrigatório
	8.3	USB - Nº de Portas	08 Portas externas, sendo 02 frontais USB 3.0	Mínimo obrigatório
	8.4	Fax-Modem	Não permitido (se existente por padrão na placa-mãe, deve ser desabilitada em definitivo)	Obrigatório





TERMO DE REFERÊNCIA

Disco Rígido	9.1	Padrão	SATA-III	Obrigatório
	9.2	Tipo	HD + SSD	
	9.3	Capacidade	1000GB (HD) + 512 GB (SD)	Mínimo obrigatório
	9.4	Velocidade de rotação	7200 rpm	Mínimo obrigatório
	9.5	Capacidade da NAND Flash	8 GB	Mínimo obrigatório
Drive Óptico	10.1	Tipo	externo	Obrigatório
	10.2	Interface	SATA	Obrigatório
	10.3	Padrão	DVD-RW 6x	Mínimo obrigatório
Gabinete	11.1	Tipo	ATX	Mínimo obrigatório
	11.2	Cor	Pintura epóxi livre de materiais tóxicos, nas cores predominantes preto ou grafite.	Mínimo Obrigatório
	11.3	Manutenção	Não deve requerer ferramentas para abertura do gabinete, nem para afixação/remoção do disco rígido, un. Óptica e placas de expansão tipo PCI - Não será aceito o uso de parafusos recartilhados para a abertura do gabinete.	Mínimo obrigatório
	11.4	Segurança	Deve possuir alça para sistema de trava antifurto e sensor de intrusão ativo integrado ao gabinete (caso o mesmo seja acionado, com o equipamento ligado ou não, na próxima inicialização deverá aparecer uma mensagem informando da intrusão).	Mínimo obrigatório
	11.5	Baias	01 interna livre de 2,5'' ou 3,5''	Mínimo obrigatório
	11.6	Interfaces	Na parte frontal do gabinete: Leds indicativos de "equipamento ligado" e "atividade do disco rígido" + 02 Portas USB + Conector P2 para entrada e saída de áudio	Mínimo obrigatório
	11.7	Dimensões	Suficiente para abrigar todos os equipamentos e garantir uma boa troca de ar para melhor arrefecimento do sistema.	Obrigatório
	11.8	Alto-falante	O equipamento deverá possuir no mínimo um alto-falante integrado ao gabinete da CPU, sendo desativado automaticamente quando caixas de som forem conectadas na interface de áudio frontal.	Obrigatório





TERMO DE REFERÊNCIA

Fonte	12.1	Padrão	ATX12v, 80 Plus categoria GOLD, comprovado no site www.80plus.org	Mínimo obrigatório
	12.2	Potência	Mínima de 600 W com eficiência mínima de 80%	Mínimo Obrigatório
	12.3	Tecnologia	PFC (Power Factor Correction) ativo	Mínimo obrigatório
	12.5	Tensão de entrada	AC 110/220V a 50-60 Hz, com seletor automático	Mínimo obrigatório
	12.6	Capacidade	Suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração solicitada.	obrigatório
	12.7	Tomada	De acordo com a norma NBR 14136	Obrigatório
	12.8	conectores	Todos os Conectores necessários para ligação do sistema, mais um conector adicional de placa de vídeo com alimentação externa	Mínimo obrigatório
Teclado	13.1	Tipo	Alfanumérico estendido, padrão ABNT2	Mínimo obrigatório
	13.2	Interface	USB Wireless	Obrigatório
Mouse	14.1	Tipo	Óptico, padrão scroll, com 3 botões	Mínimo obrigatório
	14.2	Resolução	800 DPI	Mínimo obrigatório
	14.3	Interface	USB Wireless	Obrigatório
Monitor	15.1	Tipo	Tecnologia LED ou superior	Obrigatório
	15.2	Tamanho nominal	23,8 polegadas de diagonal de face formato widescreen	Mínimo obrigatório
	15.3	Resolução suportada	1920 x 1080 pixels a 60 Hz	Mínimo obrigatório
	15.4	Dot Pitch Máximo	0,300 mm	Obrigatório
	15.5	Cores suportadas	16,7 Milhões	Mínimo obrigatório
	15.6	Conectores de Saída	2 interface compatíveis com os conectores de saída do subitem 6.5, sendo pelo menos 01 digital	Mínimo obrigatório





TERMO DE REFERÊNCIA

15.7	Tempo máximo de resposta	5 ms (on/off)	Obrigatório	
15.8	Relação de Contraste	100.000.000:1 /(ACM)	Mínimo obrigatório	
15.9	Brilho	250 cd/m2	Mínimo obrigatório	
15.10	Cor	Predominante Preto ou Grafite	Mínimo obrigatório	
15.11	Ajustes de ângulos de visão	170 graus horizontal e 160 graus vertical	Mínimo obrigatório	
15.12	Ajuste OSD	Auto ajuste, Intensidade de Cor, Brilho, Contraste.	Mínimo obrigatório	
15.13	Fonte de Alimentação	Integrada ao monitor (AC 100-240V a 50-60Hz)	Mínimo obrigatório	
15.14	Ajuste de Altura	10 cm	Mínimo obrigatório	
15.15	Comprovação	Apresentar certificado TCO e EPA ENERGY STAR	Mínimo Obrigatório	
15.16	Fabricante	Do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, sendo aceito fornecimento em regime OEM	Obrigatório	
Software	16.1	Sistema Operacional	Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits, versão OEM, FPP ou ESD no idioma português do Brasil, pré- instalado	Mínimo obrigatório
	16.2	Mídia de recuperação	Fornecimento de mídias de recuperação integral dos softwares pré-instalados, tais como sistema operacional, drivers de dispositivos e aplicativos, conforme Imagem montada pela Contratante utilizando-se de amostra de equipamento devidamente fornecido para tal, acompanhada das respectivas licenças de uso dos softwares não adquiridos juntamente com o equipamento, quando for necessário.	Mínimo obrigatório
	16.3	Drivers	Disponibilidade dos drivers para configuração da máquina para download em um website único do fabricante, com acesso irrestrito.	Mínimo obrigatório
17.1	Tipo	Integral de fábrica	Obrigatório	





TERMO DE REFERÊNCIA

Garantia	17.2	Periodo	24 (vinte e quatro) meses a partir do recebimento definitivo do equipamento	Mínimo obrigatório
	17.3	Prazo de atendimento e solução dos chamados técnicos	O atendimento deverá ser realizado até às 18h00min do dia útil seguinte à data de abertura do registro do chamado na Central de Atendimento do fabricante ou fornecedor, e a solução até às 18:00min. do 2º (segundo) dia útil após o atendimento totalizando então o máximo de 3 (três) dias úteis para solução do problema.	Obrigatório
	17.4	Localidade	<i>On-Site</i> (no local de instalação do equipamento)	Obrigatório
	17.5	Restrições	Não é permitido o recolhimento do disco rígido. Só serão aceitos peças e componentes novos e originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela contratante.	Obrigatório
	17.6	Demais condições	Os procedimentos de manutenção são de inteira responsabilidade da CONTRATADA. É vedado solicitar a CONTRATANTE procedimentos de manutenção, principalmente quando envolva riscos ao equipamento (como intervenções de hardware, atualização de firmware, etc.). Conforme Edital ou instrumento equivalente.	Obrigatório
	17.7	Documentação básica	Deverá ser entregue juntamente com os equipamentos, em idioma português ou inglês, um documento com orientações sobre a configuração e utilização dos mesmos, constando todas as ressalvas que influenciem em sua garantia.	Obrigatório
	17.8	Documentação técnica	Deve ser fornecido no mínimo 1 (um) manual técnico por contrato, em formato físico ou digital, contendo as informações sobre os produtos com as instruções com imagens ilustrativas para orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do equipamento.	Mínimo obrigatório
Entrega	18.1	Prazo Máximo	45 (quarenta e cinco) dias corridos, após Nota de Empenho ou da autorização de fornecimento.	Obrigatório
	18.2	Local	Conforme item 9 deste Termo de Referência.	Mínimo obrigatório
	19.1	ISO 14001	Apresentar certificado relativo às instalações do fabricante (próprio ou terceirizado) do equipamento ofertado, ou comprovar qualidade similar.	Obrigatório
	19.2	IEC60950	Apresentar compatibilidade a norma IEC60950 (Segurança de equipamentos de tecnologia da informação) do equipamento ofertado (marca/modelo), emitida por instituições públicas ou privadas acreditadas pelo INMETRO ou similar internacional.	Obrigatório





TERMO DE REFERÊNCIA

Condições Específicas	19.3	IEC61000	Apresentar compatibilidade a norma IEC61000 (Compatibilidade eletromagnética) do equipamento ofertado (marca/modelo), emitida por instituições públicas ou privadas acreditadas pelo INMETRO ou similar internacional.	Obrigatório
	19.4	HCL Microsoft	Apresentar lista de compatibilidade de hardware (HCL) relativa ao Sistema Operacional com o equipamento ofertado (marca/modelo).	Obrigatório
	19.5	TI Verde	Apresentar certificado do site www.epeat.net na categoria GOLD e atender a diretiva ROHS para o modelo de microcomputador ofertado, ou comprovado através de certificado emitido por instituições públicas ou privadas credenciadas pelo INMETRO ou similar internacional.	Mínimo Obrigatório
	19.6	Refrigeração	Sistema de dissipação de calor dimensionado para a correta refrigeração dos componentes internos e perfeito funcionamento do equipamento.	Mínimo obrigatório
	19.7	Nível de Ruído	Equipamento em conformidade com NBR 10152 ou ISO 7779/9296 (níveis de ruído para conforto acústico em ambientes típicos de escritório) comprovado através de relatório de conformidade.	Obrigatório
	19.8	Gerenciamento remoto	O equipamento como um todo deve ser compatível com o padrão DASH e suas funcionalidades de gerenciamento remoto.	Obrigatório
	19.9	Condição de novo	O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, não podendo estar fora de linha de produção do fabricante na data da realização da licitação, bem como na data de assinatura do contrato junto à entidade contratante, especialmente quanto a: - Chipsets pontes norte/sul, se existentes; - Disco rígido; - Memória RAM; - Placa de vídeo; - Processador; - Monitor de vídeo	Mínimo obrigatório





TERMO DE REFERÊNCIA

2. ITEM 02: MICROCOMPUTADOR MODELO AVANÇADO 01 – WINDOWS

Microcomputador Avançado			
Característica	Subcaracterística	Especificação	Exigência
Processador	1.1	Arquitetura 64 bits compatível com x86, mínimo 8 núcleos físicos, com extensões de virtualização. - Número de núcleos: 8 - Número de processos: 8 - Velocidade base do clock: 3,6 GHz - Velocidade Máxima de Impulso: 4,9 GHz - Cache L3: 12 MB	Mínimo obrigatório
	1.2	Consumo Máximo de Energia 95W (Thermal Design Power) Suporte de memória Optane - Suporte vPro - Tecnologias de Performance: Turbo Boost 2.0, Turbo Boost Max 3.0 - Tecnologias de segurança: Proteção de dispositivo com proteção de inicialização	Obrigatório
	1.3	Controlador de memória Capacidade de acesso em dois canais (dual channel) Suporte de Memória: - Suporte de Memória: DDR4 2666 MHz - Arquitetura de Canal: Canal duplo Tecnologia: - Suporte AES - Virtualização: Intel VT-d Gráficos integrados: - Chipset gráfico: Gráficos Intel UHD 630 - Velocidade base do clock: 1200 MHz	Mínimo obrigatório
Desempenho	2.1	Índice SYSmark 2018 Overall Rating ou PCMark 8 v2 Work Accelerated	Obrigatório
	2.2	Nº de iterações Sysmark 2018 3 em uma única execução	Obrigatório
	2.3	Pontuação Sysmark 2018 1900	Mínimo obrigatório
	2.4	Pontuação PCMark 8 v2 Work Accelerated 5000	Mínimo obrigatório
	3.1	Padrão UDIMM DDR4 2400 MHz	Mínimo obrigatório





TERMO DE REFERÊNCIA

Memória RAM	3.2	Capacidade instalada	16 GB, sendo 2 módulos de 8 GB em dual channel, com velocidade de barramento de 2400 MHz	Mínimo obrigatório
	3.3	Capacidade suportada	64 GB	Mínimo obrigatório
Placa-mãe	4.1	sockets	Placa-mãe deverá ter socket compatível com a geração de processadores mais atuais no momento da licitação, de acordo com a marca de processador a ser instalada no micro.	Obrigatório
	4.2	Memória RAM	Tecnologia dual channel e possuir 2 slots de memória DDR4 - 2400 MHz e capacidade máxima para 64 Gb de Memória RAM	Mínimo Obrigatório
	4.3	Tecnologias	Placa-mãe deverá ser dotada de detector de temperatura do processador e velocidade de FAN Cooler e watercooler. Possuir tecnologias de aprimoramento e seguranças bem como ser compatível com todos os hardwares e softwares descritos neste Termo de Referência.	Mínimo obrigatório
	4.4	Interfaces SATA	03 interfaces padrão SATA, sendo pelo menos 02 SATA-III conforme especificação da SATA-IO (SATA International Organization)	Mínimo obrigatório
	4.5	Padrões suportados	ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) versão 4.0 ou superior e PCI 3.0 no barramento	Mínimo obrigatório
	4.6	Chip de Segurança	Chip de segurança TPM versão 1.2 integrado (on board, deverá fazer parte do projeto original da placa-mãe) com software para sua implementação dos recursos.	Mínimo obrigatório
BIOS	5.1	Padrão	Plug and Play, gravada em memória flash. BIOS do fabricante do equipamento, ou, não sendo do próprio fabricante, este deverá ter direitos (copyright) sobre a BIOS, comprovados através de atestado fornecido pelo fabricante da BIOS para a marca e modelo de microcomputador específico ofertado no edital. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante	Mínimo obrigatório
	5.2	Idioma	Inglês ou Português	Mínimo obrigatório
	5.3	Atualização	Obrigatória durante o período de garantia	Obrigatório
	5.4	Identificação	Fabricante e Número de Série do Equipamento deve ser gravado na BIOS, de forma não editável.	Obrigatório
	5.5	Registro Patrimonial	A BIOS deverá ter campo alfanumérico editável de, no mínimo, 10 posições.	Obrigatório





TERMO DE REFERÊNCIA

	5.6	Senhas de acesso	Deverá ter capacidade de habilitar/desabilitar: drive óptico e portas USB, suportar senha de acesso a BIOS, senha de "Power-on" e senha de HD (do tipo "driver lock" ou "HDD lock", para proteção dos dados).	Obrigatório
	5.7	Imagem de Inicialização	Inclusão de imagem padrão do brasão ou armas oficiais do Município na BIOS para ser exibida sempre que o equipamento for ligado por ao menos 2 segundos conforme solicitação do contratante.	Obrigatório
Vídeo	6.1	Tipo	Dedicada	Obrigatório
	6.2	Memória	GDDR6 6 GB (não compartilhada com a memória RAM)	Mínimo obrigatório
	6.3	Resolução suportada	7680x4320	Mínimo obrigatório
	6.4	Padrões suportados	Microsoft DirectX 12 e OpenGL 4.5	Mínimo obrigatório
	6.5	Conectores de Saída	02 interfaces, sendo 01 digital, suportando a utilização de dois monitores simultaneamente e individualmente (modo estendido) Saída para HDMI : Sim x 2 (HDMI 2.0b) Porta de Display : Sim x 1 (DisplayPort 1.4) DVI: Sim x 1 (Nativo) (DVI-D) Suporta HDCP : Sim (2.2)	Mínimo obrigatório
Áudio	7.1	Conectores de Saída	01 P2	Mínimo obrigatório
	7.2	Conectores de Entrada	01 P2	Mínimo obrigatório
Interfaces	8.1	Rede	Adaptador de rede integrado ao gabinete Gigabit-Ethernet 10/100/1000, com conexão RJ-45, com LED, com suporte a gerenciamento remoto (DASH) e wake on lan.	Mínimo obrigatório
	8.2	USB - Padrão	USB 2.0 e 3.0	Mínimo obrigatório
	8.3	USB - Nº de Portas	08 Portas externas, sendo 02 Frontais USB 3.0	Mínimo obrigatório
	8.4	Fax-Modem	Não permitido (se existente por padrão na placa-mãe, deve ser desabilitada em definitivo)	Obrigatório





TERMO DE REFERÊNCIA

Disco Rígido	9.1	Padrão	SATA-III	Mínimo obrigatório
	9.2	Capacidade	1000 GB + 512 GB	Mínimo obrigatório
	9.3	Tipo	HD + SSD	Obrigatório
	9.4	Capacidade da NAND Flash	8 GB	Mínimo obrigatório
	9.3	Velocidade de rotação	7200 rpm	Mínimo obrigatório
Drive Óptico	10.1	Tipo	Externo	Mínimo obrigatório
	10.2	Interface	SATA	Obrigatório
	10.3	Padrão	DVD-RW 6x	Mínimo obrigatório
Gabinete	11.1	Tipo	<i>Mid tower</i>	Obrigatório
	11.2	Cor	Pintura epóxi livre de materiais tóxicos, nas cores predominantes preto ou grafite.	Mínimo obrigatório
	11.3	Manutenção	Não deve requerer ferramentas para abertura do gabinete, nem para afixação/remoção do disco rígido, un. Óptica e placas de expansão tipo PCI -Não será aceito o uso de parafusos recartilhados para a abertura do gabinete.	Mínimo obrigatório
	11.4	Segurança	Deve possuir alça para sistema de trava antifurto e sensor de intrusão ativo integrado ao gabinete (caso o mesmo seja acionado, com o equipamento ligado ou não, na próxima inicialização deverá aparecer uma mensagem informando da intrusão)	Mínimo obrigatório
	11.5	Baias	01 interna livre de 2,5'' ou 3,5''	Mínimo obrigatório
	11.6	Interfaces	Na parte frontal do gabinete: Leds indicativos de "equipamento ligado" e "atividade do disco rígido" + 02 Portas USB 3.0 + Conector P2 para entrada e saída de áudio.	Mínimo obrigatório
	11.7	Dimensões	Volume suficiente para o acondicionamento dos hardwares e para a manutenção do calor interno.	Obrigatório
	11.8	Alto-falante	O equipamento deverá possuir no mínimo um alto-falante integrado ao gabinete da CPU, sendo desativado automaticamente quando caixas de som forem conectadas na interface de áudio frontal.	Obrigatório





TERMO DE REFERÊNCIA

Fonte	12.1	Padrão	ATX12v, 80 Plus categoria GOLD, comprovado no site www.80plus.org .	Mínimo obrigatório
	12.2	Potência real	Potência 600 W com 80% de eficiência	Mínimo Obrigatório
	12.3	Tecnologia	PFC (Power Factor Correction) ativo	Mínimo obrigatório
	12.5	Tensão de entrada	AC 110/220V a 50-60 Hz, com seletor automático	Mínimo obrigatório
	12.7	Capacidade	Suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração solicitada.	Mínimo obrigatório
	12.8	Tomada	De acordo com a norma NBR 14136	Obrigatório
	12.9	conectores	Todos os Conectores necessários para ligação do sistema, mais um conector adicional de placa de vídeo com alimentação externa	Mínimo obrigatório
Teclado	13.1	Tipo	Alfanumérico estendido, padrão ABNT2	Mínimo obrigatório
	13.2	Interface	USB Wireless	Obrigatório
Mouse	14.1	Tipo	Óptico, padrão scroll, com 3 botões	Mínimo obrigatório
	14.2	Resolução	800 DPI	Mínimo obrigatório
	14.3	Interface	USB Wireless	Obrigatório
	15.1	Tipo	Tecnologia LED ou superior	Obrigatório
	15.2	Tamanho nominal	23,8 polegadas de diagonal de face formato widescreen	Mínimo obrigatório
	15.3	Resolução suportada	1920 x 1080 pixels a 60 Hz	Mínimo obrigatório
	15.4	Dot Pitch Máximo	0,300 mm	Obrigatório
	15.5	Cores suportadas	16,7 Milhões de cores	Mínimo obrigatório
	15.6	Conectores de Saída	2 interfaces compatíveis com os conectores de saída do subitem 6.5, sendo pelo menos 01 digital	Mínimo obrigatório





TERMO DE REFERÊNCIA

Monitor	15.7	Tempo máximo de resposta	5ms (on/off)	Obrigatório
	15.8	Relação de Contraste	100.000.000:1 /(ACM)	Mínimo obrigatório
	15.9	Brilho	250 cd/m2	Mínimo obrigatório
	15.10	Cor	Predominante Preto ou Grafite	Mínimo obrigatório
	15.11	Ajustes de ângulos de visão	170 graus horizontal e 160 graus vertical	Mínimo obrigatório
	15.12	Ajuste OSD	Auto ajuste, Intensidade de Cor, Brilho, Contraste.	Mínimo obrigatório
	15.13	Fonte de Alimentação	Integrada ao monitor (AC 100-240V a 50-60Hz)	Mínimo obrigatório
	15.14	Ajuste de altura	10cm	Mínimo obrigatório
	15.15	Certificação	Apresentar certificado TCO e EPA ENERGY STAR.	Mínimo Obrigatório
	15.16	Fabricante	Do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, sendo aceito fornecimento em regime OEM	Obrigatório
Software	16.1	Sistema Operacional	Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits, versão OEM, FPP ou ESD no idioma português do Brasil, pré- instalado.	Mínimo obrigatório
	16.2	Mídia de recuperação	Fornecimento de mídias de recuperação integral dos softwares pré-instalados, tais como sistema operacional, drivers de dispositivos e aplicativos, conforme Imagem montada pela Contratante utilizando-se de amostra de equipamento devidamente fornecido para tal, acompanhada das respectivas licenças de uso dos softwares não adquiridos juntamente com o equipamento, quando for necessário.	Mínimo obrigatório
	16.3	Drivers	Disponibilidade dos drivers para configuração da máquina para download em um website único do fabricante, com acesso irrestrito.	Mínimo obrigatório
	17.1	Tipo	Integral de fábrica	Obrigatório





TERMO DE REFERÊNCIA

Garantia	17.2	Período	24 (vinte e quatro) meses a partir do recebimento definitivo do equipamento	Mínimo obrigatório
	17.3	Prazo de atendimento e solução de chamados técnicos	O atendimento deverá ser realizado até às 18h00min do dia útil seguinte à data de abertura do registro do chamado na Central de Atendimento do fabricante ou fornecedor, e a solução até às 18:00min. do 2º (segundo) dia útil após o atendimento (totalizando então o máximo de 3 (três) dias úteis para solução do problema.	Mínimo obrigatório
	17.4	Localidade	<i>On-Site</i> (no local de instalação do equipamento)	Obrigatório
	17.5	Restrições	Não é permitido o recolhimento do disco rígido. Só serão aceitos peças e componentes novos e originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela contratante.	Obrigatório
	17.6	Demais condições	Os procedimentos de manutenção são de inteira responsabilidade da CONTRATADA. É vedado solicitar a CONTRATANTE procedimentos de manutenção, principalmente quando envolva riscos ao equipamento (como intervenções de hardware, atualização de firmware, etc.). Conforme Edital ou instrumento equivalente	Obrigatório
	17.7	Documentação	Deverá ser entregue, juntamente com os equipamentos, em idioma português ou inglês, um documento com orientações sobre a configuração e utilização dos mesmos, constando todas as ressalvas que influenciem em sua garantia.	Obrigatório
	17.8	Documentação técnica	Deve ser fornecido no mínimo 1 (um) manual técnico por contrato, em formato físico ou digital, contendo as informações sobre os produtos com as instruções com imagens ilustrativas para orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do equipamento.	Mínimo obrigatório
	Entrega	18.1	Prazo Máximo	45 (quarenta e cinco) dias corridos, após Nota de Empenho ou da autorização de fornecimento.
18.2		Local	Conforme item 9 deste Termo de Referência.	Mínimo obrigatório
	19.1	ISO 14001	Apresentar certificado relativo às instalações do fabricante (próprio ou terceirizado) do equipamento ofertado, ou comprovar qualidade similar.	Obrigatório
	19.2	IEC60950	Apresentar compatibilidade a norma IEC60950 (Segurança de equipamentos de tecnologia da informação) do equipamento ofertado (marca/modelo), emitida por instituições públicas ou privadas acreditadas pelo INMETRO ou similar internacional.	Obrigatório





TERMO DE REFERÊNCIA

Condições Específicas	19.3	IEC61000	Apresentar compatibilidade a norma IEC61000 (Compatibilidade eletromagnética) do equipamento ofertado (marca/modelo), emitida por instituições públicas ou privadas acreditadas pelo INMETRO ou similar internacional.	Obrigatório
	19.4	HCL Microsoft	Apresentar compatibilidade relativa ao equipamento ofertado (marca/modelo)	Obrigatório
	19.5	TI Verde	Apresentar certificado do site www.epeat.net na categoria GOLD e atender a diretiva ROHS para o modelo de microcomputador ofertado, ou comprovado através de certificado emitido por instituições públicas ou privadas credenciadas pelo INMETRO ou similar internacional.	Mínimo Obrigatório
	19.6	Refrigeração	Sistema de dissipação de calor dimensionado para a correta refrigeração dos componentes internos e perfeito funcionamento do equipamento.	Mínimo obrigatório
	19.7	Nível de Ruído	Equipamento em conformidade com NBR 10152 ou ISO 7779/9296 (níveis de ruído para conforto acústico em ambientes típicos de escritório) comprovado através de relatório de conformidade.	Obrigatório
	19.8	Gerenciamento remoto	O equipamento como um todo deve ser compatível com o padrão DASH e suas funcionalidades de gerenciamento remoto.	Obrigatório
	19.9	Condição de novo	O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, não podendo estar fora de linha de produção do fabricante na data da realização da licitação, bem como na data de assinatura do contrato junto à entidade contratante, especialmente quanto a: <ul style="list-style-type: none">- Chipsets pontes norte/sul, se existentes;- Disco rígido;- Memória RAM;- Placa de vídeo ou chipset integrado;- Processador;- Monitor de vídeo.	Mínimo obrigatório





TERMO DE REFERÊNCIA

3. ITEM 03: MICROCOMPUTADOR MODELO AVANÇADO 02 – WINDOWS

Microcomputador Avançado			
Característica	Subcaracterística	Especificação	Exigência
Processador	1.1	Arquitetura 64 bits compatível com x86, mínimo 8 núcleos físicos, com extensões de virtualização. - Número de núcleos: 8 - Número de processos: 8 - Velocidade base do clock: 3,6 GHz - Velocidade Máxima de Impulso: 4,9 GHz - Cache L3: 12 MB	Mínimo obrigatório
	1.2	Consumo Máximo de Energia 95W (Thermal Design Power) Suporte de memória Optane - Suporte vPro - Tecnologias de Performance: Turbo Boost 2.0, Turbo Boost Max 3.0 - Tecnologias de segurança: Proteção de dispositivo com proteção de inicialização	Obrigatório
	1.3	Controlador de memória Capacidade de acesso em dois canais (dual channel) Suporte de Memória: - Suporte de Memória: DDR4 2666 MHz - Arquitetura de Canal: Canal duplo Tecnologia: - Suporte AES - Virtualização: Intel VT-d Gráficos integrados: - Chipset gráfico: Gráficos Intel UHD 630 - Velocidade base do clock: 1200 MHz	Mínimo Obrigatório
Desempenho	2.1	Índice SYSmark 2018 Overall Rating ou PCMark 8 v2 Work Accelerated	Obrigatório
	2.2	Nº de iterações Sysmark 2018 3 em uma única execução	Obrigatório
	2.3	Pontuação Sysmark 2014 1900	Mínimo obrigatório
	2.4	Pontuação PCMark 8 v2 Work Accelerated 5000	Mínimo obrigatório
	3.1	Padrão UDIMM DDR4 2400 MHz	Mínimo obrigatório





TERMO DE REFERÊNCIA

Memória RAM	3.2	Capacidade instalada	16 GB (8 GB + 8GB) com velocidade de barramento de 2400 MHz	Mínimo obrigatório
	3.3	Capacidade suportada	64 GB	Mínimo obrigatório
Placa-mãe	4.1	sockets	Placa-mãe deverá ter socket compatível com a geração de processadores mais atuais no momento da licitação, de acordo com a marca de processador a ser instalada no micro.	Obrigatório
	4.2	Memória RAM	Tecnologia dual channel e possuir 2 slots de memória DDR4 - 2400 MHz e capacidade máxima para 64 Gb de Memória RAM	Obrigatório
	4.3	Tecnologias	Placa-mãe deverá ser dotada de detector de temperatura do processador e velocidade de FAN Cooler e watercooler. Possuir tecnologias de aprimoramento e seguranças bem como ser compatível com todos os hardwares e softwares descritos neste Termo de Referência.	Mínimo obrigatório
	4.4	Interfaces SATA	03 interfaces padrão SATA, sendo pelo menos 02 SATA-III conforme especificação da SATA-IO (SATA International Organization)	Mínimo obrigatório
	4.5	Padrões suportados	ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) versão 4.0 ou superior e PCI 3.0 no barramento Uma entrada HDMI; 8 entradas USB sendo Pelo menos duas 4.0;	Mínimo obrigatório
	4.6	Chip de Segurança	Chip de segurança TPM versão 1.2 integrado (on board, deverá fazer parte do projeto original da placa-mãe) com software para sua implementação dos recursos.	Obrigatório
BIOS	5.1	Padrão	Plug and Play, gravada em memória flash. BIOS do fabricante do equipamento, ou, não sendo do próprio fabricante, este deverá ter direitos (copyright) sobre a BIOS, comprovados através de atestado fornecido pelo fabricante da BIOS para a marca e modelo de microcomputador específico ofertado no edital. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante.	Mínimo obrigatório
	5.2	Idioma	Inglês ou Português	Mínimo obrigatório
	5.3	Atualização	Obrigatória durante o período de garantia.	Obrigatório
	5.4	Identificação	Fabricante e Número de Série do Equipamento deve ser gravado na BIOS, de forma não editável.	Obrigatório





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

	5.5	Registro Patrimonial	A BIOS deverá ter campo alfanumérico editável de no mínimo, 10 posições.	Obrigatório
	5.6	Senhas de acesso	Deverá ter capacidade de habilitar/desabilitar: drive óptico e portas USB, suportar senha de acesso a BIOS, senha de "Power-on" e senha de HD (do tipo "driver lock" ou "HDD lock", para proteção dos dados);	Obrigatório
	5.7	Imagem de Inicialização	Inclusão de imagem padrão do brasão ou armas oficiais do Município na BIOS para ser exibida sempre que o equipamento for ligado por ao menos 2 segundos conforme solicitação do contratante.	Obrigatório
Vídeo	6.1	Tipo	Dedicada Barramento: PCI Express 3.0	Mínimo obrigatório
	6.2	Memória	GDDR6 8 GB (não compartilhada com a memória RAM)	Mínimo obrigatório
	6.3	Resolução suportada	7680x4320	Mínimo obrigatório
	6.4	Padrão suportado	Microsoft DirectX 12 e OpenGL 4.6	Mínimo obrigatório
	6.5	Conectores de Saída	<i>02 interfaces, sendo 01 digital, suportando a utilização de dois monitores simultaneamente e individualmente (modo estendido)</i> Saída para HDMI : Sim x 1 (HDMI 2.0b) Porta de Display : Sim x 3 (DisplayPort 1.4) Suporta HDCP : Sim USB Type-C Support: Yes x1	Mínimo obrigatório
Áudio	7.1	Conectores de Saída	01 P2	Mínimo obrigatório
	7.2	Conectores de Entrada	01 P2	Mínimo obrigatório
Interfaces	8.1	Rede	Adaptador de rede integrado ao gabinete Gigabit-Ethernet 10/100/1000, com conexão RJ-45, com LED, com suporte a gerenciamento remoto (DASH) e wake on lan.	Mínimo obrigatório
	8.2	USB - Padrão	USB 2.0 e 3.0	Mínimo obrigatório
	8.3	USB - Nº de Portas	08 Portas externas, sendo 02 Frontais USB 3.0	Mínimo obrigatório





TERMO DE REFERÊNCIA

	8.4	Fax-Modem	Não permitido (se existente por padrão na placa-mãe, deve ser desabilitada em definitivo)	Obrigatório
Disco Rígido	9.1	Padrão	SATA-III	Mínimo obrigatório
	9.2	Capacidade	1000 GB + 512 GB	Mínimo obrigatório
	9.3	Tipo	HD + SSD	Obrigatório
	9.4	Capacidade da NAND Flash	8 GB	Mínimo obrigatório
	9.3	Velocidade de rotação	7200 rpm	Mínimo obrigatório
Drive Óptico	10.1	Tipo	Não incluso	-
	10.2	Interface	-	-
	10.3	Padrão	-	-
Gabinete	11.1	Tipo	<i>Mid tower</i>	Mínimo Obrigatório
	11.2	Cor	Pintura epóxi livre de materiais tóxicos, nas cores predominantes preto ou grafite.	Mínimo obrigatório
	11.3	Manutenção	Não deve requerer ferramentas para abertura do gabinete, nem para afixação/remoção do disco rígido, un. Óptica e placas de expansão tipo PCI -Não será aceito o uso de parafusos recartilhados para a abertura do gabinete.	Mínimo obrigatório
	11.4	Segurança	Deve possuir alça para sistema de trava antifurto e sensor de intrusão ativo integrado ao gabinete (caso o mesmo seja acionado, com o equipamento ligado ou não, na próxima inicialização deverá aparecer uma mensagem informando da intrusão)	Mínimo obrigatório
	11.5	Baias	01 interna livre de 2,5" ou 3,5"	Mínimo obrigatório
	11.6	Interfaces	Na parte frontal do gabinete: Leds indicativos de "equipamento ligado" e "atividade do disco rígido" + 02 Portas USB 3.0 + Conector P2 para entrada e saída de áudio.	Mínimo obrigatório
	11.7	Dimensões	Suficiente para abrigar todos os equipamentos e garantir uma boa troca de ar para melhor arrefecimento do sistema.	Obrigatório





TERMO DE REFERÊNCIA

	11.8	Alto-falante	O equipamento deverá possuir no mínimo um alto-falante integrado ao gabinete da CPU, sendo desativado automaticamente quando caixas de som forem conectadas na interface de áudio frontal.	Obrigatório
Fonte	12.1	Padrão	ATX12v, 80 Plus categoria GOLD, comprovado no site www.80plus.org .	Mínimo obrigatório
	12.2	Potência real	Mínima de 600 W com eficiência mínima de 80%	Obrigatório
	12.3	Tecnologia	PFC (Power Factor Correction) ativo	Mínimo obrigatório
	12.5	Tensão de entrada	AC 110/220V a 50-60 Hz, com seletor automático	Mínimo obrigatório
	12.7	Capacidade	Suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração solicitada.	Mínimo obrigatório
	12.8	Tomada	De acordo com a norma NBR 14136	Obrigatório
	12.9	conectores	Todos os Conectores necessários para ligação do sistema, mais um conector adicional de placa de vídeo com alimentação externa	Mínimo obrigatório
Teclado	13.1	Tipo	Alfanumérico estendido, padrão ABNT2	Mínimo obrigatório
	13.2	Interface	USB Wireless	Obrigatório
Mouse	14.1	Tipo	Óptico, padrão scroll, com 3 botões	Mínimo obrigatório
	14.2	Resolução	800 DPI	Mínimo obrigatório
	14.3	Interface	USB Wireless	Obrigatório
	15.1	Tipo	Tecnologia LED ou superior	Obrigatório
	15.2	Tamanho nominal	23,8 polegadas de diagonal de face formato widescreen	Mínimo obrigatório
	15.3	Resolução suportada	1920 x 1080 pixels a 60 Hz	Mínimo obrigatório
	15.4	Dot Pitch Máximo	0,300 mm	Obrigatório
	15.5	Cores suportadas	16,7 Milhões de cores	Mínimo obrigatório





TERMO DE REFERÊNCIA

Monitor	15.6	Conectores de Saída	2 interfaces compatíveis com os conectores de saída do subitem 6.5, sendo pelo menos 01 digital	Mínimo obrigatório
	15.7	Tempo máximo de resposta	5ms (on/off)	Obrigatório
	15.8	Relação de Contraste	100.000.000:1 /(ACM)	Mínimo obrigatório
	15.9	Brilho	250 cd/m2	Mínimo obrigatório
	15.10	Cor	Predominante Preto ou Grafite	Mínimo obrigatório
	15.11	Ajustes de ângulos de visão	170 graus horizontal e 160 graus vertical	Mínimo obrigatório
	15.12	Ajuste OSD	Auto ajuste, Intensidade de Cor, Brilho, Contraste.	Mínimo obrigatório
	15.13	Fonte de Alimentação	Integrada ao monitor (AC 100-240V a 50-60Hz)	Mínimo obrigatório
	15.14	Ajuste de altura	10cm	Mínimo obrigatório
	15.15	Certificação	Apresentar certificado TCO e EPA ENERGY STAR.	Mínimo Obrigatório
	15.16	Fabricante	Do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, sendo aceito fornecimento em regime OEM	Obrigatório
Software	16.1	Sistema Operacional	Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits, versão OEM, FPP ou ESD no idioma português do Brasil, pré- instalado.	Mínimo obrigatório
	16.2	Mídia de recuperação	Fornecimento de mídias de recuperação integral dos softwares pré-instalados, tais como sistema operacional, drivers de dispositivos e aplicativos, conforme Imagem montada pela Contratante utilizando-se de amostra de equipamento devidamente fornecido para tal, acompanhada das respectivas licenças de uso dos softwares não adquiridos juntamente com o equipamento, quando for necessário.	Mínimo obrigatório
	16.3	Drivers	Disponibilidade dos drivers para configuração da máquina para download em um website único do fabricante, com acesso irrestrito.	Mínimo obrigatório





TERMO DE REFERÊNCIA

Garantia	17.1	Tipo	Integral de fábrica	Obrigatório
	17.2	Período	24 (vinte e quatro) meses a partir do recebimento definitivo do equipamento	Mínimo obrigatório
	17.3	Prazo de atendimento e solução de chamados técnicos	O atendimento deverá ser realizado até às 18h00min do dia útil seguinte à data de abertura do registro do chamado na Central de Atendimento do fabricante ou fornecedor, e a solução até às 18:00min. do 2º (segundo) dia útil após o atendimento (totalizando então o máximo de 3 (três) dias úteis para solução do problema.	Mínimo obrigatório
	17.4	Localidade	<i>On-Site</i> (no local de instalação do equipamento)	Obrigatório
	17.5	Restrições	Não é permitido o recolhimento do disco rígido. Só serão aceitos peças e componentes novos e originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela contratante.	Obrigatório
	17.6	Demais condições	Os procedimentos de manutenção são de inteira responsabilidade da CONTRATADA. É vedado solicitar a CONTRATANTE procedimentos de manutenção, principalmente quando envolva riscos ao equipamento (como intervenções de hardware, atualização de firmware, etc.). Conforme Edital ou instrumento equivalente	Obrigatório
	17.7	Documentação	Deverá ser entregue, juntamente com os equipamentos, em idioma português ou inglês, um documento com orientações sobre a configuração e utilização dos mesmos, constando todas as ressalvas que influenciem em sua garantia.	Obrigatório
	17.8	Documentação técnica	Deve ser fornecido no mínimo 1 (um) manual técnico por contrato, em formato físico ou digital, contendo as informações sobre os produtos com as instruções com imagens ilustrativas para orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do equipamento.	Mínimo obrigatório
Entrega	18.1	Prazo Máximo	45 (quarenta e cinco) dias corridos, após Nota de Empenho ou da autorização de fornecimento.	Obrigatório
	18.2	Local	Conforme item 9 deste Termo de Referência.	Mínimo obrigatório
	19.1	ISO 14001	Apresentar certificado relativo às instalações do fabricante (próprio ou terceirizado) do equipamento ofertado, ou comprovar qualidade similar.	Obrigatório





TERMO DE REFERÊNCIA

Condições Específicas	19.2	IEC60950	Apresentar compatibilidade a norma IEC60950 (Segurança de equipamentos de tecnologia da informação) do equipamento ofertado (marca/modelo), emitida por instituições públicas ou privadas acreditadas pelo INMETRO ou similar internacional.	Obrigatório
	19.3	IEC61000	Apresentar compatibilidade a norma IEC61000 (Compatibilidade eletromagnética) do equipamento ofertado (marca/modelo), emitida por instituições públicas ou privadas acreditadas pelo INMETRO ou similar internacional.	Obrigatório
	19.4	HCL Microsoft	Apresentar compatibilidade relativa ao equipamento ofertado (marca/modelo)	Obrigatório
	19.5	TI Verde	Apresentar certificado do site www.cpeat.net na categoria GOLD e atender a diretiva ROHS para o modelo de microcomputador ofertado, ou comprovado através de certificado emitido por instituições públicas ou privadas credenciadas pelo INMETRO ou similar internacional.	Mínimo Obrigatório
	19.6	Refrigeração	Sistema de dissipação de calor dimensionado para a correta refrigeração dos componentes internos e perfeito funcionamento do equipamento.	Mínimo obrigatório
	19.7	Nível de Ruído	Equipamento em conformidade com NBR 10152 ou ISO 7779/9296 (níveis de ruído para conforto acústico em ambientes típicos de escritório) comprovado através de relatório de conformidade.	Obrigatório
	19.8	Gerenciamento remoto	O equipamento como um todo deve ser compatível com o padrão DASH e suas funcionalidades de gerenciamento remoto.	Obrigatório
	19.9	Condição de novo	O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, não podendo estar fora de linha de produção do fabricante na data da realização da licitação, bem como na data de assinatura do contrato junto à entidade contratante, especialmente quanto a: - Chipsets pontes norte/sul, se existentes; - Disco rígido; - Memória RAM; - Placa de vídeo ou chipset integrado; - Processador; - Monitor de vídeo.	Mínimo obrigatório





TERMO DE REFERÊNCIA

4. ITEM 04: SCANNER DE MESA PROFISSIONAL

Microcomputador Avançado				
Característica	Subcaracterística	Especificação	Exigência	
Scanner	1.1	Tipo de scanner	Scanner de documentos coloridos com alimentador de folhas, duplex	Obrigatório
	1.2	Resolução óptica / máxima	600 dpi / 1200 dpi	Mínimo Obrigatório
	1.3	Conectividade padrão	USB 3.0 de alta velocidade e módulo de rede para conexão wireless	Mínimo Obrigatório
	1.4	Capacidade	Até 3.000 (três mil) páginas por ciclo de trabalho diário	Mínimo Obrigatório





TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - ANÁLISE TÉCNICA DAS AMOSTRAS

1. VERIFICAÇÕES DE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Após a suspensão da sessão de lances, o fornecedor detentor da melhor oferta deverá encaminhar amostra dos equipamentos ofertados, devidamente identificados, para realização de Prova de Conceitos com objetivo de averiguação do atendimento às especificações técnicas indicadas no Anexo I – Termo de Referência. Para a realização dos procedimentos de verificação de conformidade e testes de desempenho, as amostras de equipamentos, deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias úteis no seguinte endereço: - Rua Quincas Nascimento, 521, Saudade I – CEP: 68.741-040 – Castanhal – Pará – Brasil, acompanhadas dos respectivos manuais impressos e mídia com drivers de dispositivos, software BAPCo SYSmark 2018 ou software PCMARK 8 v2 Work Accelerated e sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits instalados.

1.1.1. Caso se constate que, na amostra entregue, faltava alguma das seguintes partes: manuais, mídias, fonte de alimentação, bateria (no caso de notebook), drive e/ou cabos, a licitante poderá entregá-los até o próximo dia útil à entrega das amostras.

1.1.2. O prazo para verificação de conformidade e testes de desempenho pela SEPLAGE será de 5 (cinco) dias úteis.

1.2. Os testes de desempenho somente serão aplicados àquela amostra cujo hardware estiver em conformidade com as especificações técnicas do produto ofertado.

1.3. É facultado a cada participante do certame indicar até um representante técnico para acompanhamento das verificações de conformidade e testes de desempenho, em data a ser divulgada durante a sessão pública.

1.4. A verificação de conformidade será realizada da seguinte forma:

1.4.1. Reconhecimento e identificação dos componentes de hardware e software instalados nas amostras por meio de consulta à documentação técnica e do software PC Wizard 2018 ou HWINFO64, disponíveis no sítios: <http://www.cpuid.org> e <https://www.hwinfo.com>, sendo utilizada a última versão/release disponível à data de publicação deste Edital, com execução do mesmo em mídia externa – CD, DVD ou USB Flash Drive;

1.4.2. Poderá ser realizada, também, inspeção visual dos componentes de hardware mediante abertura do gabinete, bem como consulta a documentos técnicos referentes aos componentes do equipamento, caso necessário;

1.4.3. Estando o equipamento em conformidade com as especificações técnicas, o mesmo será submetido aos procedimentos de mensuração de desempenho e de autonomia da bateria. Caso contrário, a amostra será reprovada.

2. SOFTWARES PARA MENSURACÃO DE DESEMPENHO

2.1. Os softwares necessários para aferição do desempenho das amostras a serem testadas são: BAPCo SYSmark 2018 ou PC MARK 8 v2, sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional 64bits, em português (Brasil), e os drivers de dispositivos dos equipamentos que serão testados.

2.2. Os softwares deverão ser fornecidos pela licitante, em suas respectivas mídias de instalação, e instalados nos equipamentos.

2.3. As mídias poderão ser originais ou cópias de segurança.





TERMO DE REFERÊNCIA

2.4. As mídias serão devolvidas ao final da realização dos testes, juntamente com os equipamentos.

3. CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

3.1. Estando em conformidade com as especificações técnicas, para aferição do índice de desempenho, o equipamento será identificado e verificado de acordo com a Planilha de Verificação de Conformidade e Análise de Desempenho a seguir, podendo, caso necessário, ajustar as configurações para as definidas.

PLANILHA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE E ANÁLISE DE DESEMPENHO			
Empresa Licitante			
Marca			
Modelo			
Número de série			
ITENS DE VERIFICAÇÃO			
NR	DESCRIÇÃO	Conformidade	
		SIM	NÃO
01	Hardware em conformidade com as especificações técnicas do produto ofertado		
02	Sistema BIOS com "Load Bios Default" ou equivalente carregado		
03	Sistema operacional MS Windows 10 Professional 64bits, instalado		
04	Todos os dispositivos corretamente instalados e ativados sem restrições		
05	Drivers de dispositivos instalados para todos os dispositivos de hardware integrantes do equipamento ofertado – ex. chipset, vídeo, som, rede, etc.		
06	Resolução de vídeo configurada para a resolução nativa solicitada do monitor (subitem 15.3 do respectivo item) e profundidade de cores 32 bits		
07	Proteção de tela desabilitada		
08	Configurações de "Opção de Energia" definidas para "Nunca" suspender, hibernar, desligar vídeo ou deligar		
09	Cabo de rede desconectado		
10	Disco rígido desfragmentado		
11	Software BAPCo SYSmark 2018 ou software PCMark 8 v2 instalado, obedecidos os padrões próprios da instalação do software		
12	Executar mensuração de desempenho		
Índice de desempenho obtido pelo equipamento: Sysmark 2018 Overall Rating (média de três iterações) ou PCMark 8 v2 Work Accelerated			
Observações:			
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			
Resultado do Teste:		APROVADO	REPROVADO





TERMO DE REFERÊNCIA

Belo Horizonte/MG, ____ de _____ de _____.	_____ _____ _____ Nome e Assinatura do Técnico Responsável
--	---

4. MENSURACÃO DE DESEMPENHO

4.1. O teste de aferição de desempenho será executado uma única vez na amostra apresentada. Caso o equipamento testado não atinja o índice mínimo exigido, poderá ser realizada a verificação no segundo equipamento entregue como amostra (backup), desde que ambos estejam configurados como indicado.

4.1.1. Caso o teste não seja concluído por problemas relacionados ao funcionamento de software, poderá ser realizada mais uma tentativa, após a reinstalação e configuração dos softwares.

4.2. A execução do software BAPCo SYSmark 2018 será com todos os cenários selecionados, com três iterações, com a opção "Perform Condition Run" desabilitada. O índice a ser considerado é o Sysmark 2018 Overall Rating calculado a partir da média aritmética das três iterações, desprezando-se a parte fracionária. Este resultado deverá ser maior ou igual ao apontado na especificação técnica.

4.3. A execução do software PCMark v2 será no cenário Work Accelerated, o resultado deverá ser maior ou igual ao apontado na especificação técnica.

4.4. Após a realização do teste, o relatório será impresso e assinado por membro da equipe de apoio técnico, bem como pelo representante da licitante, devidamente identificado, quando este estiver presente.




**QUADRO COMPARATIVO**


PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
 CNPJ: 05.121.991/0001-84
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

compra
AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, SOFTWARES SUÍTES E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIOS
 Referências
PAINEL DE PREÇOS (2019) // SINAPI // SEDOP // COTAÇÕES LOCAIS // COTAÇÕES EXTERNAS


Página
 11 de 12
 Emissão
 8-jul-2020

ITEM	DESCRIÇÃO	PAINEL DE PREÇOS	COTAÇÃO EXTERNA	MÉDIA DE VALORES	QUANTIDADE	TOTAL POR ITEM
1.1	COMPUTADOR – PADRAO; WINDOWS 10 PROF. 64 BITS OEM; 16GB (8GB+8GB) DDR4-2400; CLOCK 4 NUCLEOS; HD 1000GB + SSD 512 GB /SATA III/7200RPM; PLACA DE VÍDEO DEDICADA 4 GB GDDR5; MONITOR LED 23,8 POLEGADAS; 1920 X 1080 A 60HZ - COMFORME TR.	-	R\$12.032,82	R\$12.032,82	2	R\$24.065,63
1.2	COMPUTADOR – AVANÇADO 01; WINDOWS 10 PROF. 64 BITS OEM; 16GB (8GB+8GB) DDR4-2400; 4 NUCLEOS; HD 1000GB + SSD 512 GB /SATA III/7200RPM/8GB NAND FLASH; PLACA DE VÍDEO DEDICADA 6 GB GDDR6; MONITOR LED 23,8 POLEGADAS; 1920 X 1080 A 60HZ - COMFORME TR.	-	R\$12.629,67	R\$12.629,67	4	R\$50.518,70
1.3	COMPUTADOR – AVANÇADO 02; WINDOWS 10 PROF. 64 BITS OEM; 16GB (8GB+8GB) DDR4-2400; 4 NUCLEOS; HD 1000GB + SSD 512 GB /SATA III/7200RPM/8GB NAND FLASH; PLACA DE VÍDEO DEDICADA 8 GB GDDR6; MONITOR LED 23,8 POLEGADAS; 1920 X 1080 A 60HZ - COMFORME TR.	-	R\$18.044,68	R\$18.044,68	3	R\$54.134,04
1.4	Scanner de Mesa com: compatível com Windows 10; conectividade Wireless e USB 3.0; resolução de 1200 dpi e capacidade mínima de 1500 páginas por ciclo de trabalho diário - conforme TR.	R\$2.863,79	-	R\$2.863,79	1	R\$2.863,79
1.5	LICENÇA DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE STANDARD/PROFESSIONAL 2016 OU SUPERIOR - LICENÇA PERPÉTUA - COMFORME TR.	R\$427,76	-	R\$427,76	9	R\$3.849,86
TOTAL:						R\$135.432,01


 Marcos Paulo M. Furtado
 Assessor GAB. Nivel I
 Eng.º Mecânico CREA-29280D-PA
 Prefeitura Municipal de Castanhal



Assinado de forma digital por MARCOS PAULO MENDES FURTADO:99012057272
 Dados: 2020.07.09 09:10:02 -03'00'

 CADERNO DE COTAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL CNPJ: 05.121.991/0001-84 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	compra AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, SOFTWARES SUÍTES E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIOS	Página
	Referências PAINEL DE PREÇOS (2019) // SINAPI // SEDOP // COTAÇÕES LOCAIS // COTAÇÕES EXTERNAS	Emissão 08-jul-2020

COTAÇÃO PAINEL DE PREÇOS

COTAÇÃO PAINEL DE PREÇOS 01 **ITEM 1.5 - LICENÇA DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE STANDARD/PROFESSIONAL 2016 OU SUPERIOR - LICENÇA PERPÉTUA** UNIDADE: Un. R\$ 427,76

Tipo painel: SERVICOS

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Filtros: Unidade de Fornecimento: UN, UNIDADE, UND Descrição Complementar: LICENÇA DE USO DO MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2019\, VITALÍCIA\, COMPLETA ., LICENÇA PERPÉTUA DA SUÍTE MICROSOFT OFFICE HOME & BUSINESS 2019 CONTENDO AS VERSÕES CLÁSSICAS DE 2019 DOS APLICATIVOS WORD\, EXCEL\, POWERPOINT E OUTLOOK., AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS 2019 - FP P OU ESD\, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL., LICENÇA MICROSOFT OFFICE 2019 PROFESSIONAL 2019 - MODALIDADE DE CONTRATO DE LICENCIAMENTO POR VOLUME, LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE PACOTE OFFICE. LOCAÇÃO DE LICENÇAS MICROSOFT OFFICE 365 PRO PLUS FACULTY ANUAL. Período da Compra: Comprado Últimos 180 dias

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
00045/2019	00001	Pregão	27472	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES / PROGRAMAS DE COMPUTADOR	UNIDADE	37	R\$202,05	FOX ELETRONICA EIRELI	JUSTICA ELEITORAL	070010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	23/12/2019
00014/2019	00006	Pregão	26077	SOFTWARE COMO SERVICO - SAAS	UNIDADE	75	R\$247,00	FOX ELETRONICA EIRELI	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MG	926188 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE M. GERAIS	14/01/2020
00120/2019	00001	Pregão	26077	SOFTWARE COMO SERVICO - SAAS	UNIDADE	5	R\$516,00	TCA MINAS INFORMATICA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984675 - PREF.MUN.DE ITAUNA	10/01/2020
00113/2019	00001	Dispensa de Licitação	27472	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES / PROGRAMAS DE	UNIDADE	9	R\$746,00	INFOPLEM INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	24/12/2019

COTAÇÃO PAINEL DE PREÇOS 01 **Item 1.4 - Scanner de Mesa com: compatível com Windows 10; conectividade Wireless e USB 3.0; resolução de 1200 dpi e capacidade mínima de 1500 páginas por ciclo de trabalho diário - conforme TR.** UNIDADE: Un. R\$ 2.863,79

Tipo painel: MATERIAIS

Quantidade total de registros: 17

Registros apresentados: 1 a 17

Filtros: Unidade de Fornecimento: UNIDADE Descrição: 12 of 112808 Nome do Material (PDM): SCANNER Período da Compra: Comprado Últimos 180 dias

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
-------------------------	----------------	------------	------------------	------	-------------------------	---------------------	----------------	------------	-------	------------------------	----------------



00013/2019	00001	Dispensa de Licitação	448745	SCANNER, TIPO:MESA, CROMATISMO:POLICROMÁTICO, RESOLUÇÃO:600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT V, TIPO DIGITALIZAÇÃO:SIMPLEX/DUPLEX/COLOR/PB/TONS CINZA, INTERFACE:USB, FORMATO:A4, CARTA, OFÍCIO	UNIDADE	2	R\$1.175,00	HELIO COSME DOS REIS DA SILVA 05105940695	MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	400086 - SUPERINTENDÊNCIA REG. DO TRABALHO E EMPREGO	30/12/2019
00058/2019	00001	Pregão	462534	SCANNER, TIPO:MESA, CROMATISMO:POLICROMÁTICO, RESOLUÇÃO:2.400 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT V, VELOCIDADE DIGITALIZAÇÃO:PADRÃO, RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO HARDWARE:2400X2400 DPI, RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO AVANÇADA:ILIMITADA, TIPO DIGITALIZAÇÃO:AUTOMÁTICA, INTERFACE:USB 2.0, FORMATO:A4, CARTA, OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RECURSOS DE OCR, SINTETIZADOR DE VOZ	UNIDADE	200	R\$1.440,00	MICROSENS S/A	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUIÇA AD.EST. DO RN	18/12/2019
00010/2019	00043	Pregão	448745	SCANNER, TIPO:MESA, CROMATISMO:POLICROMÁTICO, RESOLUÇÃO:600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT V, TIPO DIGITALIZAÇÃO:SIMPLEX/DUPLEX/COLOR/PB/TONS CINZA, INTERFACE:USB, FORMATO:A4, CARTA, OFÍCIO	UNIDADE	18	R\$1.670,00	CREATECH COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	CONSELHO REG.DE ENG.ARQ.E AGRON. DO CEARA	389421 - CONS REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ	09/01/2020
00006/2019	00084	Pregão	394558	SCANNER, TIPO:MESA, CROMATISMO:POLICROMÁTICO, TIPO DIGITALIZAÇÃO:SIMPLEX/DUPLEX, INTERFACE:USB, TIPO ALIMENTADOR PAPEL:AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) PARA 50 FOLHAS, FORMATO:A4, CARTA, OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPTURA MÍNIMA 600X600 PPP/USB COM CABO INCLUIDO, SOFTWARE:OCR, FREQUÊNCIA:60 HZ, VOLTAGEM:BIVOLT	UNIDADE	29	R\$1.744,00	ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160344 - COMANDO 7 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	23/12/2019
00001/2019	00112	Pregão	448745	SCANNER, TIPO:MESA, CROMATISMO:POLICROMÁTICO, RESOLUÇÃO:600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT V, TIPO DIGITALIZAÇÃO:SIMPLEX/DUPLEX/COLOR/PB/TONS CINZA, INTERFACE:USB, FORMATO:A4, CARTA, OFÍCIO	UNIDADE	102	R\$1.777,00	SCANINFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	03/01/2020

00057/2019	00001	Dispensa de Licitação	448745	SCANNER, TIPO:MESA, CROMATISMO:POLICROMÁTICO, RESOLUÇÃO:600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT V, TIPO DIGITALIZAÇÃO:SIMPLEX/DUPLEX/COLOR/PB/TONS CINZA, INTERFACE:USB, FORMATO:A4, CARTA, OFÍCIO	UNIDADE	1	R\$2.000,00	CREATECH COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS	343021 - MUSEU VILLA LOBOS/RJ	30/12/2019
00042/2019	00001	Dispensa de Licitação	448745	SCANNER, TIPO:MESA, CROMATISMO:POLICROMÁTICO, RESOLUÇÃO:600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT V, TIPO DIGITALIZAÇÃO:SIMPLEX/DUPLEX/COLOR/PB/TONS CINZA, INTERFACE:USB, FORMATO:A4, CARTA, OFÍCIO	UNIDADE	7	R\$2.085,00	FK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	MINISTERIO DA ECONOMIA	170134 - DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM ARACATUBA/SP	30/12/2019
00001/2019	00001	Pregão	444349	SCANNER, TIPO:MESA, CROMATISMO:POLICROMÁTICO, VELOCIDADE DIGITALIZAÇÃO:60 PPM, RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO ÓTICA:600 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NIVEL DE ESCALA 256, ÁREA MÁXIMA DIGITALIZAÇÃO:216 X 497 DPI, APLICAÇÃO:DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, VOLTAGEM:BIVOLT	UNIDADE	25	R\$2.089,00	SCANINFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	ESTADO DA PARAIBA	981981 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	18/12/2019
00011/2019	00006	Pregão	448745	SCANNER, TIPO:MESA, CROMATISMO:POLICROMÁTICO, RESOLUÇÃO:600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT V, TIPO DIGITALIZAÇÃO:SIMPLEX/DUPLEX/COLOR/PB/TONS CINZA, INTERFACE:USB, FORMATO:A4, CARTA, OFÍCIO	UNIDADE	4	R\$2.266,25	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS	927461 - CONSELHO REG. DOS TÊC. INDUSTRIAIS DE SP	27/12/2019
00005/2019	00263	Pregão	462534	SCANNER, TIPO:MESA, CROMATISMO:POLICROMÁTICO, RESOLUÇÃO:2.400 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT V, VELOCIDADE DIGITALIZAÇÃO:PADRÃO, RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO HARDWARE:2400X2400 DPI, RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO AVANÇADA:ILIMITADA, TIPO DIGITALIZAÇÃO:AUTOMÁTICA, INTERFACE:USB 2.0, FORMATO:A4, CARTA, OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RECURSOS DE OCR, SINTETIZADOR DE VOZ	UNIDADE	2	R\$2.300,00	CREATECH COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	23/12/2019

00032/2019	00006	Pregão	448745	SCANNER, TIPO:MESA, CROMATISMO:POLICROMÁTICO, RESOLUÇÃO:600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT V, TIPO DIGITALIZAÇÃO:SIMPLEX/DUPLEX/COLOR/PB/TONS CINZA, INTERFACE:USB, FORMATO:A4, CARTA, OFÍCIO	UNIDADE	100	R\$2.359,99	SCANINFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	ESTADO DE RONDONIA	925040 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	18/12/2019
00039/2019	00041	Pregão	307319	SCANNER, TIPO:MESA, CROMATISMO:POLICROMÁTICO, RESOLUÇÃO:2.400 DPI, TAMANHO:A4, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/240 V, COMPRIMENTO:48,80 CM, LARGURA:34 CM, ALTURA:16 CM, VELOCIDADE DIGITALIZAÇÃO:FOTOCOLORIDA 4X6 POL 31, PRÉ-VISUALIZAÇÃO 7, TEXTO S, PROFUNDIDADE BIT:48 BIT, RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO HARDWARE:2400X2400 DPI, RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO ÓTICA:2.400 DPI, DIMENSÃO DIGITALIZAÇÃO MÉTRICA MÁXIMA:21,6 X 27,9 CM, NÍVEL ESCALA CINZA:256, TIPO DIGITALIZAÇÃO:CORES, INTERFACE:USB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TEMPERATURA OPERAÇÃO 5 A 45°C, FAIXA UMIDADE OPERA, COMPATIBILIDADE:MICROSOFT, WINDOWS 98, ME, XPP, XP HOME 2000, MAC	UNIDADE	1	R\$3.660,43	HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	27/12/2019
00008/2019	00007	Pregão	326410	SCANNER, TIPO:MESA, RESOLUÇÃO:600 DPI, TAMANHO:A3, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, NÍVEL ESCALA CINZA:300 DPI, TIPO DIGITALIZAÇÃO:DUPLEX, TIPO DRIVES:TWAIN E ISIS, TIPO ALIMENTADOR PAPEL:AUTOMÁTICO DOCUMENTOS (ADF) PARA 100 FOLHAS/13MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DETECÇÃO AUTOMÁTICA TAMANHO DOCUMENTO/FOLHA BRANCO, APLICAÇÃO:DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	UNIDADE	1	R\$3.712,00	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240125 - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI	18/12/2019

00131/2019	00001	Dispensa de Licitação	326410	SCANNER, TIPO:MESA, RESOLUÇÃO:600 DPI, TAMANHO:A3, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, NÍVEL ESCALA CINZA:300 DPI, TIPO DIGITALIZAÇÃO:DUPLIX, TIPO DRIVES:TWAIN E ISIS, TIPO ALIMENTADOR PAPEL:AUTOMÁTICO DOCUMENTOS (ADF) PARA 100 FOLHAS/13MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DETECÇÃO AUTOMÁTICA TAMANHO DOCUMENTO/FOLHA BRANCO, APLICAÇÃO:DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	UNIDADE	1	R\$4.000,00	EGREGORA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254423 - CENTRO DE PESQUISAS RENE RACHAU	26/12/2019
00057/2019	00002	Dispensa de Licitação	232532	SCANNER, TIPO:MESA, CROMATISMO:POLICROMÁTICO, RESOLUÇÃO:1.200 DPI, TAMANHO:A3, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, NÚMERO USUÁRIOS:PARALELA, INTERFACE:USB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:USB COM CABO INCLUIDO	UNIDADE	1	R\$4.500,00	CREATECH COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS	343021 - MUSEU VILLA LOBOS/RJ	30/12/2019
00064/2019	00001	Dispensa de Licitação	298178	SCANNER, CROMATISMO:POLICROMÁTICO, RESOLUÇÃO:2400X2400 DPI, TAMANHO:A4, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, PROFUNDIDADE BIT:48 BIT, INTERFACE:TWAIN	UNIDADE	1	R\$5.200,00	GLOBAL MAC DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153161 - FORUM DE CIENCIA E CULTURA DA UFRJ	30/12/2019

00007/2019	00009	Pregão	318848	SCANNER, TIPO: MESA, CROMATISMO: MONOCROMÁTICO, TAMANHO: A4, CARTA E OFÍCIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 100/240 VCA, NÚMERO USUÁRIOS: PARALELA, VELOCIDADE DIGITALIZAÇÃO: FOTO COLORIDA/TECNOLOGIA 3CC/4.800 DPI, RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO ÓTICA: 122 X 1200 DPI, RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO AVANÇADA: ILIMITADA, NÍVEL ESCALA CINZA: 600 DPI, TIPO DIGITALIZAÇÃO: CORES, INTERFACE: USB, TIPO ALIMENTADOR PAPEL: AUTOMÁTICO PARA ATÉ 50 PÁGINAS/OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONVENCIONAL TIPO 1/SOFTWARE INCLUINDO CD ROM/MI-, ADAPTADORES: SLIDES NEGATIVO/POSITIVO/35MM/ATÉ 3000 PPD, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 98/NT/XP/2000, APLICAÇÃO: DIGITALIZAÇÃO DE DOCUM	UNIDADE	2	R\$6.705,71	NOGUEIRA & TADAIESKY LTDA	ESTADO DO PARA	925807 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	20/12/2019
------------	-------	--------	--------	---	---------	---	-------------	---------------------------	----------------	--	------------

COTAÇÃO PAINEL DE PREÇOS S/N

MICROCOMPUTADORES PARA TRABALHO E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO

UNIDADE:

Un.

ITEM 1.1	NÃO FOI ENCONTRADA REFERÊNCIA PRÓXIMA DAS CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS/SOLICITADAS PELA SECRETARIA		
ITEM 1.2	NÃO FOI ENCONTRADA REFERÊNCIA PRÓXIMA DAS CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS/SOLICITADAS PELA SECRETARIA		
ITEM 1.3	NÃO FOI ENCONTRADA REFERÊNCIA PRÓXIMA DAS CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS/SOLICITADAS PELA SECRETARIA		

COTAÇÃO BASE DE DADOS OFICIAIS - SINAPI // SEDOP

7 de 12

TODOS OS ITENS

NÃO FOI ENCONTRADA REFERÊNCIA PRÓXIMA DAS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS PELA SECRETARIA PARA NENHUM DOS ITENS

COTAÇÃO COTAÇÕES LOCAIS

TODOS OS ITENS

AS EMPRESAS LOCAIS NÃO SE MOSTRARAM INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS ATÉ O MOMENTO OU APRESENTARAM PROPOSTAS INCOMPLETAS COM A TOTALIDADE OS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA OU EM DISCORDÂNCIA COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS NO TR, SENDO DESTA FORMA EXCLUÍDAS DO CADERNO DE COTAÇÕES, VER ANEXOS DESTE CADERNO DE COTAÇÕES.

COTAÇÃO EXTERNA**MICRO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO**

CUP - 001	ITEM 1.1 COMPUTADOR – PADRAO; WINDOWS 10 PROF. 64 BITS OEM; 16GB (8GB+8GB) DDR4-2400; CLOCK 4 NUCLEOS; HD 1000GB + SSD 512 GB /SATA III/7200RPM; PLACA DE VÍDEO DEDICADA 4 GB GDDR5; MONITOR LED 23,8 POLEGADAS; 1920 X 1080 A 60HZ. - Conforme TR	und	R\$12.032,82
DeskTop Padrão		Média do Preço Unitário:	R\$10.729,83
REFERÊNCIA	OBSERVAÇÃO	DATA DA COTAÇÃO	PREÇO COTADO (R\$)
Imperiums	https://www.imperiums.com.br/carrinho	07/06/2020	9.683,00
rocketz	https://rocketz.com.br/store/estimates/248164	07/03/2020	13.545,60
Studio PC	https://www.studiopc.com.br/monte-seu-pc	07/06/2020	9.735,42
ChipArt	https://www.chipart.com.br/carrinho	07/06/2020	9.955,30
Monitor LED Full HD		Média do Preço Unitário:	R\$911,05
REFERÊNCIA	OBSERVAÇÃO	DATA DA COTAÇÃO	PREÇO COTADO (R\$)
Amazon	https://www.amazon.com.br/gp/cart/view.html/ref=lh_cart	07/06/2020	832,00



Lojas Americanas	https://sacola.americanas.com.br/simple-basket/?cartId=3d722f76-c1c8-46fe-8330-cfa0f17579	07/06/2020	1.003,14 8 de 12
Magazine Luiza	https://sacola.magazineluiza.com.br/#/	07/06/2020	898,00

Kit Teclado e Mouse wireless		Média do Preço Unitário: R\$182,95	
REFERÊNCIA	OBSERVAÇÃO	DATA DA COTAÇÃO	PREÇO COTADO (R\$)
Amazon	https://www.amazon.com.br/gp/product/B075XJLC1K/ref=ox_sc_act_title_1?smid=A1ZZFT5FULY4LN&psc=1	07/06/2020	159,92
Lojas Americanas	https://www.americanas.com.br/produto/133747600/kit-teclado-e-mouse-wireless-850-microsoft?pfm_carac=teclado	07/06/2020	159,92
Magazine Luiza	https://www.magazineluiza.com.br/kit-teclado-e-mouse-microsoft-wireless-850-py9-00021/p/djd7416ie7/in/kitm/	07/06/2020	229,00

Gravadora DVD Externa		Média do Preço Unitário: R\$208,99	
REFERÊNCIA	OBSERVAÇÃO	DATA DA COTAÇÃO	PREÇO COTADO (R\$)
Amazon	https://www.amazon.com.br/gp/product/B01M7WQG0M/ref=ox_sc_saved_title_1?smid=A1ZZFT5FULY4LN&psc=1	07/06/2020	208,99
Lojas Americanas	https://www.americanas.com.br/produto/134432722/gravador-e-leitor-externo-de-dvd-cd-slim-dell-dw316-preto?voltagem=BIVOLT	07/06/2020	208,99
Magazine Luiza	https://www.magazineluiza.com.br/gravador-externo-de-dvd-cd-slim-dell-dw316-preto/p/6823306/in/lgcd/	07/06/2020	209,00

CUP - 002	ITEM 1.2 COMPUTADOR – AVANÇADO 01; WINDOWS 10 PROF. 64 BITS OEM; 16GB (8GB+8GB) DDR4-2400; 4 NUCLEOS; HD 1000GB + SSD 512 GB /SATA III/7200RPM/8GB NAND FLASH; PLACA DE VÍDEO DEDICADA 6 GB GDDR6; MONITOR LED 23,8 POLEGADAS; 1920 X 1080 A 60HZ. - Conforme TR	und	R\$12.629,67
-----------	--	-----	--------------

DeskTop Avançado Proj.		Média do Preço Unitário: R\$11.326,69	
REFERÊNCIA	OBSERVAÇÃO	DATA DA COTAÇÃO	PREÇO COTADO (R\$)
Imperiums	https://www.imperiums.com.br/carrinho?carrier_id=4263	07/03/2020	10.713,23
rocketz	https://rocketz.com.br/store/estimates/248152	07/03/2020	14.026,70
Studio PC	https://www.studiopc.com.br/monte-seu-pc	07/06/2020	10.195,42
ChipArt	https://www.chipart.com.br/carrinho	02/06/2020	10.371,40

Monitor LED Full HD		Média do Preço Unitário: R\$911,05	
REFERÊNCIA	OBSERVAÇÃO	DATA DA COTAÇÃO	PREÇO COTADO (R\$)

Amazon	https://www.amazon.com.br/gp/cart/view.html/ref=lh_cart	07/06/2020	832,00 9 de 12
Lojas Americanas	https://sacola.americanas.com.br/simple-basket/?cartId=3d722f76-c1c8-46fe-8330-cfa649f17579	07/06/2020	1.003,14
Magazine Luiza	https://sacola.magazineluiza.com.br/#/	07/06/2020	898,00

Kit Teclado e Mouse wireless

Média do Preço
Unitário:

R\$182,95

REFERÊNCIA	OBSERVAÇÃO	DATA DA COTAÇÃO	PREÇO COTADO (R\$)
Amazon	https://www.amazon.com.br/gp/product/B075XJLC1K/ref=ox_sc_act_title_1?smid=A1ZZFT5FULY4LN&psc=1	07/06/2020	159,92
Lojas Americanas	https://www.americanas.com.br/produto/133747600/kit-teclado-e-mouse-wireless-850-microsoft?pfm_carac=teclado	07/06/2020	159,92
Magazine Luiza	https://www.magazineluiza.com.br/kit-teclado-e-mouse-microsoft-wireless-850-py9-00021/p/djd7416ie7/in/kitm/	07/06/2020	229,00

Gravadora DVD Externa

Média do Preço
Unitário:

R\$208,99

REFERÊNCIA	OBSERVAÇÃO	DATA DA COTAÇÃO	PREÇO COTADO (R\$)
Amazon	https://www.amazon.com.br/gp/product/B01M7WQG0M/ref=ox_sc_saved_title_1?smid=A1ZZFT5FULY4LN&psc=1	07/06/2020	208,99
Lojas Americanas	https://www.americanas.com.br/produto/134432722/gravador-e-leitor-externo-de-dvd-cd-slim-dell-dw316-preto?voltagem=BIVOLT	07/06/2020	208,99
Magazine Luiza	https://www.magazineluiza.com.br/gravador-externo-de-dvd-cd-slim-dell-dw316-preto/p/6823306/in/lgcd/	07/06/2020	209,00

CUP - 003

ITEM 1.3 COMPUTADOR – AVANÇADO 02; WINDOWS 10 PROF. 64 BITS OEM; 16GB (8GB+8GB) DDR4-2400; 4 NUCLEOS; HD 1000GB + SSD 512 GB /SATA III/7200RPM/8GB NAND FLASH; PLACA DE VÍDEO DEDICADA 8 GB GDDR6; MONITOR LED 23,8 POLEGADAS; 1920 X 1080 A 60HZ. - Conforme TR

und

R\$18.044,68


DeskTop Avançado Arq.

Média do Preço
Unitário:

R\$16.950,69

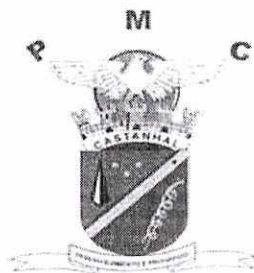
REFERÊNCIA	OBSERVAÇÃO	DATA DA COTAÇÃO	PREÇO COTADO (R\$)
Imperiums	https://www.imperiums.com.br/carrinho	01/06/2020	14.332,00
rocketz	https://rocketz.com.br/store/estimates/248286	01/06/2020	20.836,08
Studio PC	https://www.studiopc.com.br/monte-seu-pc	07/06/2020	16.129,42
ChipArt	https://www.chipart.com.br/minha-conta/orcamento/hf1iRdvnwDwHUQGEt1593793953auDtXYHMH8Mk5u12U	02/06/2020	16.505,24

Monitor Full HD		Média do Preço Unitário: R\$911,05 10 de 12	
REFERÊNCIA	OBSERVAÇÃO	DATA DA COTAÇÃO	PREÇO COTADO (R\$)
Amazon	https://www.amazon.com.br/gp/cart/view.html/ref=lh_cart	07/06/2020	832,00
Lojas Americanas	https://sacola.americanas.com.br/simple-basket/?cartId=3d722f76-c1c8-46fe-8330-cfa649f17579	07/06/2020	1.003,14
Magazine Luiza	https://sacola.magazineluiza.com.br/#/	07/06/2020	898,00
Kit Teclado e Mouse wireless		Média do Preço Unitário: R\$182,95	
REFERÊNCIA	OBSERVAÇÃO	DATA DA COTAÇÃO	PREÇO COTADO (R\$)
Amazon	https://www.amazon.com.br/gp/product/B075XJLC1K/ref=ox_sc_act_title_1?smid=A1ZZFT5FJULY4LN&psc=1	07/06/2020	159,92
Lojas Americanas	https://www.americanas.com.br/produto/133747600/kit-teclado-e-mouse-wireless-850-microsoft?pfm_carac=teclado	07/06/2020	159,92
Magazine Luiza	https://www.magazineluiza.com.br/kit-teclado-e-mouse-microsoft-wireless-850-py9-00021/p/djd7416je7/in/kitm/	07/06/2020	229,00


 Marcos Paulo M. Furtado
 Assessor GAB. Nível 1
 Eng.º Mecânico CREA-29280D-PA
 Prefeitura Municipal de Castanhal



Assinado de forma digital
 por MARCOS PAULO
 MENDES
 FURTADO:99012057272
 Dados: 2020.07.09
 09:09:36 -03'00'



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhor
Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal de Castanhal

Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de microcomputadores, software e scanner, em atendimento às necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão Municipal, conforme abaixo:

Exercício Financeiro: 2020

04.04 –Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

04 122 0056 2 112 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão

3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia, informação/comunicação - PJ

3.3.90.40.11 - Locação de Software.

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

4.4.90.52.35 - Equipamentos e Processamentos de Dados.

010000 – Recursos Ordinários

Castanhal/Pa, 21 de julho de 2020..



Setor de Contabilidade
Sebastião das Neves Lima
Coordenador
Prefeitura Municipal de Castanhal




GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, AUTORIZO a abertura de processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de *microcomputadores, software e scanner, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/SEPLAGE deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses.*

Remeta-se o procedimento à Comissão Permanente de Licitação, para as devidas providências cabíveis.

Castanhal, 22 de julho de 2020


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal